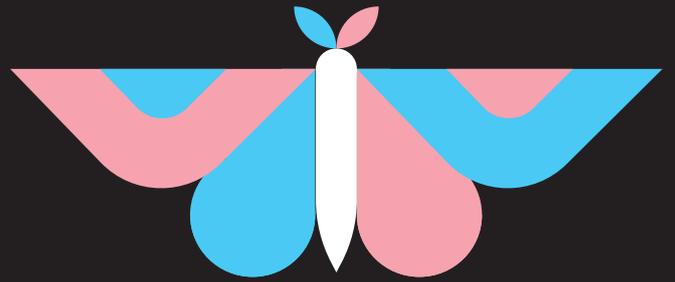
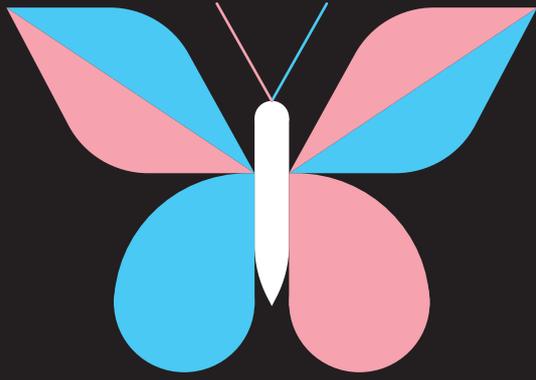


DOSSIÊ

assassinatos e violência
contra travestis e transexuais
brasileiras em 2019

Bruna G. Benevides
Sayonara Naider Bonfim Nogueira



Dandara Kettlyn de Velasques. Este é o nome real de quem foi denominada pela imprensa como Dandara dos Santos quando esta foi morta em Fortaleza, CE, em 2017. Ainda que ambos sejam nomes sociais, muitas vezes Dandara teve seu nome civil exposto, apontando uma das maiores violências que pessoas trans são submetidas. A negação de seu nome, sua identidade, uma apropriação de uma sociedade que muitas vezes prefere expôr do que acolher. Sua tortura à luz do dia foi filmada e disponibilizada nas redes sociais, à princípio como um prêmio para quem expressa seu ódio por meio de uma execução que remete às leis abraâmicas. Por fim, diante da mobilização das organizações e ativistas, as imagens serviram como prova para a condenação dos criminosos.

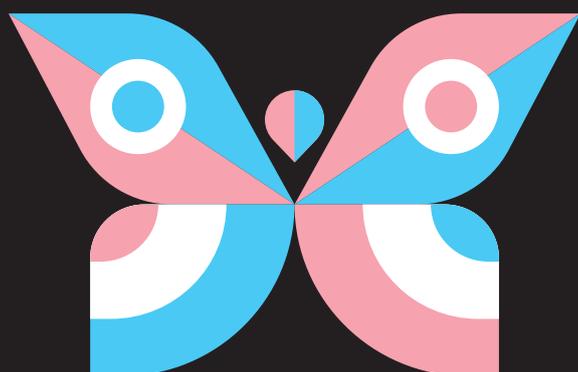
A morte de Dandara dialoga com outra execução de extrema violência, ocorrida em Valinhos, SP, em uma noite de janeiro de 2019. Quelly da Silva teve seu coração removido com golpes de uma garrafa quebrada, e substituído pela imagem de uma santa. O jovem executor alegou para a imprensa, sorrindo, que ela era o demônio.

As mortes de travestis e transexuais continuam subnotificadas. No Brasil, 90% das travestis e mulheres transexuais ainda vivem da prostituição que, em maioria, acontece nas ruas, exposição que aumenta ainda mais a vulnerabilidade diante das inúmeras violências físicas e psicológicas a que são submetidas, e que resultam em mortes, muitas vezes.

Esses dois casos citados aconteceram em regiões periféricas. Estavam longe de serem notificados, e sequer sabemos a dimensão de assassinatos como esses no Brasil. É nesse sentido que a ANTRA, ao produzir este dossiê onde dados são coletados à partir do monitoramento e mapeamento dessas mortes, é de extrema importância, pois ele aponta um caminho para a construção de políticas públicas que garantam o direito de envelhecer, de ter saúde integral e segurança, onde vidas trans importem, onde todas as vidas importem, produzindo, assim, uma equidade humana que garanta a vida plena e com dignidade.

Neon Cunha

*Mulher negra, ameríndia e trans.
Publicitária e ativista
independente articula junto a
Marcha das Mulheres Negras de SP.*



Projeto gráfico e diagramação

Gherald George

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D729

Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020

80p.

ISBN: 978857743385-8

1. Direitos e liberdades fundamentais. 2. LGBTI+. 3. Estatística. 4. Transfobia. 5. Travestis. 6. I. Bruna G. Benevides. II. Sayonara Naider Bonfim Nogueira.

CDU 342.722(81)

CDD 342.81023

Bibliotecário: Marcos F. G. Maia

CRB-2 / 1.445

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do/a autor/a (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL (ANTRA)

INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO (IBTE)

DOSSIÊ:

ASSASSINATOS E VIOLÊNCIA
CONTRA TRAVESTIS
E TRANSEXUAIS
BRASILEIRAS EM 2019.

Bruna G. Benevides

Sayonara Naider Bonfim Nogueira

O coração dela foi arrancado!
Ela teve seu corpo usado.
O assassino se lambuzou em seu corpo.
Devem ter gozado.
Nunca se viram.
Não se conheciam.
Um monstro.
Brutalidade e abjeção
mãos dadas ao sagrado.
Em nome DEle.
Ele colocou uma santa
no lugar no coração dela.
Em nome DEle.
Ele abriu seu peito
com cacos de vidro.
Mas quem era ela?
Quem era essa demônio
que ele quis exorcizar
com seu ímpeto
incentivado pelo discurso
religioso que nos demoniza.
Ele aparece nas mídias
e sobre ela a gente não sabe nada.
Ela está morta.
Nasceu morta
E morreu morta.
Invisível
Sua história foi apagada
Ela não tinha nome?
Família?
Ninguém a conhecia?
O apagamento dela é inaceitável
e isto não é um bom sinal.
Quem será a próxima?
Precisamos humanizar a vítima,
Lhe dar um rosto,
pois a estão demonizando.
O mundo precisa saber quem é ela.
Eu quero saber!
Precisamos purificá-la.
Chega de naturalizar
A violência contra nós.
O demônio é ele!
E ele está solto, vivo.
Ela não.
Nós também
não!

O Coração da Travesti - Bruna Benevides

APRESENTAÇÃO

O presente levantamento, assim como as edições anteriores, lançadas em 2018 e 2019, tem, como principal característica, a produção de dados através de pesquisas, monitoramento e análise, bem como a publicação de resultados sobre a violência enfrentada pela população trans, visto que o Estado tem se omitido de levantar esses números. Pretendemos, a partir dos elementos e padrões encontrados no *modus operandi* desses assassinatos, indicar caminhos a serem tomados para possibilitar o enfrentamento eficaz da *LGBTifobia estrutural*¹ instalada na cultura de nosso país - e que vem sendo perpetuada pela falta de ações efetivas do poder público no combate às violências e violações dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (LGBTI), especialmente da população de travestis, mulheres transexuais, homens trans, transmasculines e demais pessoas trans, binárias ou não.

Exemplos de caminhos que podem ser tomados são campanhas de prevenção à violência, denúncias que possam enfrentar a impunidade e a omissão, e a luta pela efetivação da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandado de Injunção (MI) 4733, reconheceu a discriminação da população LGBTI como uma forma de racismo, ou ainda, nas denúncias aos órgãos internacionais diante do cenário alarmante em que o Transfeminicídio segue naturalizado e impune no Brasil.

Como explica a socióloga Berenice Bento², o transfeminicídio é classificado como o assassinato sistemático de travestis e mulheres transexuais, sendo caracterizado como uma política disseminada, intencional e sistemática de eliminação da população trans, motivada pelo ódio, abjeção e nojo.

Transfeminicídio/Travesticídio é a expressão mais visível e final de uma cadeia de violência estrutural que responde a um sistema cultural, social, político e econômico estruturado por uma divisão de gênero binário excludente. (Radi, Blas y Sardá-Chandiramani, Alejandra, (2016). *Travesticide/transfemicide: Coordinates to think crimes against travestis and trans women in Argentina.*)

Os dados que serão apresentados revelam diversas reflexões que nos levam a crer que a violência direcionada à população Trans vem passando por um processo de modificação de sua estrutura, tensionada pelo avanço da (re)organização dos movimentos sociais e o olhar atento das instâncias internacionais pela mobilização que temos feito junto a parceiros de fora do Brasil. Assim como o capitalismo, o racismo e o machismo, essa violência tem dinamizado suas formas de perpetuar o

1 Artigo publicado originalmente no Dossiê LGBT+ do ISP/RJ. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/8528204/4225954/DossieLGBT1.pdf>

2 Trecho de entrevista concedida a Revista Fórum. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/brasil-o-pais-transfeminicidio/>

poder que autoriza quem manuseia essas ferramentas de opressão e de violência sobre os corpos que são matáveis. Acreditamos que a LGBTIfobia, especialmente a Transfobia, também tem migrado do epicentro do ódio para assumir outras formas, em que matar seria o ponto mais extremo e a violência passa a se intensificar sob outros aspectos, simbólicos, psicológicos, estruturais e institucionais.

Veremos que, mesmo com a queda aparente nos números nos dois últimos anos, não notamos nenhuma diferença significativa no dia-a-dia da vida das pessoas trans. Os números se mantêm acima da média, que assegura ao Brasil o 1º lugar no ranking dos assassinatos durante últimos 10 anos. Neste ano, encontramos notícias de 127 registros que foram lançados no Mapa dos assassinatos de 2019. E após análise minuciosa, chegamos ao número de 124 assassinatos que serão considerados nesta pesquisa, enquanto o México, 2º colocado, reportou a metade, o que representa uma diferença muito alta para ser comemorada. É de se lembrar exaustivamente a subnotificação e ausência de dados governamentais.

Desde 2008, o Brasil se encontra com uma média de 118,5 assassinatos de pessoas trans por ano. Hoje, a queda nos números levantados pelas instituições da sociedade civil, que sempre foram alvo de contestação e se encontram na mesma média da população em geral, representa a importância de seguirmos pressionando esse Estado genocida. Nós nos mantemos em índices extremamente desproporcionais, com o maior pico em 2017, quando o país teve recorde de assassinatos em geral e chegou ao seu ponto mais alto na história.

Dessa forma, os números não devem ser analisados isoladamente, porque haveria um risco de se atribuir uma narrativa equivocada ao trabalho de pesquisa que é feito até sua catalogação. Os dados são construídos em séries anuais e dentro de diversos contextos - inclusive do ponto de vista dos avanços em conquistas significativas para a população LGBTI, que impactam estes dados. Comparar os dados levando em conta exclusivamente o ano em que se teve mais mortes (2017) é irresponsável e compromete a materialidade dos mesmos.

Por outro lado, durante o período eleitoral, houve diversas pesquisas, matérias e denúncias do aumento da violência contra a população LGBTI. Tivemos casos de pessoas trans agredidas e até mesmo assassinadas por motivações políticas. O horror se instalou no Brasil após a eleição do atual presidente, conhecido por incitar o ódio contra a nossa população de forma pública. Os resultados das eleições deixaram o brasileiro, cidadão comum, perdido, magoado, reativo, desesperançado e, logo, facilmente atraído por soluções mágicas. Há uma ação coordenada de bombardeamento de ficções, criadas com o intuito de manipular a realidade e que passou a se fazer presente nos locais comuns, nos grupos de família que se dissolveram e, especialmente, nas redes sociais. Este não é um fenômeno tipicamente brasileiro, mas aqui tirou do armário a sombra maligna e perversa do desejo de outrora. Sob a tutela de uma família de "bens" política e não politizada, estamos diante da validação da barbárie.

Vimos casos de Travestis sendo atacadas ou assassinadas aos gritos de "bolsonaro". Seu nome se tornou um xingamento/ameaça comum contra aquelas pessoas que ousam desafiar o *CiStema*.

Pessoas LGBTI+ continuam sendo espancadas à luz do dia e há grupos de ódio eclodindo pelo país, anunciando em nome de deus o que se tornaria o "novo Brasil", pós golpes e sob a égide de um governo processado por machismo, denunciado por racismo e condenado por homofobia³.

3 Mantida a decisão por declarações homofóbicas de Bolsonaro. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/bolsonaro-e-condenado-a-pagar-r-150-mil-por-declaracao-homofobica/>

*NecropolisBrasilis: O Brasil que matou Marielles, Dandaras, Joaquins e Marias. Que rechaça o título de *gay-friendly* e convida turistas a virem transar com nossas mulheres. Que ataca líderes de Estado. Que votou contra questões de gênero, direitos das mulheres e da população LGBTI ao lado de países reconhecidamente violadores no Conselho de direitos humanos da ONU. Que manipula seus relatórios de ações junto à ONU. Que carrega quilos de cocaína na comitiva oficial do presidente. Que ignorou as queimadas na Amazônia e vazamentos de óleo que atinge grande parte de nossa costa. Que protege juízes e desembargadores que manipularam a maior investigação anticorrupção da história do país. Que expulsou seu único deputado federal assumidamente gay sob ameaças de morte. Que se fecha ao diálogo e encerra canais junto à população. Que extinguiu órgãos de construção coletiva da sociedade civil, comitês de gênero e tem atacado a educação pública, a previdência e promovido uma cassada aos direitos da população LGBTI através de censura, perseguição e coação. O Brasil que pobres, pretos, macumbeiros, putas, viados, travestis e sapatonas já conheciam bem, saiu do armário e está alcançando quem acreditou que, aliando-se ao pensamento neoliberal, pentecostal, hetero-cis-patricarcal e racista, estaria ileso - e se enganou. O pior país para ser LGBTI do mundo sempre existiu, mas ele piorou, e muito. Agora, o mundo está conhecendo a verdadeira face do brasileiro de bem(sic) e seus pensamentos mais íntimos (BENEVIDES, Bruna, 2019. Texto "Bem-vindo ao Novo Brasil", publicado no *Médium*).*

Durante diversos períodos deste ano, o governo federal, através de sua nova cúpula nomeada, comandada e alinhada com fundamentalistas religiosos, tem se colocado contra a decisão do STF, que, embora não tenha legislado⁴, reconheceu a mora do Estado em garantir proteção específica na forma da lei a uma população vítima de diversos tipos de violências, também específicas. Da mesma forma, o governo tem cassado direitos, retrocedido em temas que havíamos avançado e tem cada vez mais se mostrado anti-LGBTI, pautando uma agenda anti-gênero e contra direitos sociais e políticos das pessoas trans.

Diante desse cenário paradoxal de avanços em conquistas e aumento da violência - e a contragosto de muitas pessoas que acreditam que não deveríamos insistir no tema da violência, intensificamos a atuação e participação em diversas manifestações, ações, debates e discussões dentro e fora da academia, inclusive sobre segurança pública. Além disso, vem sendo construídas diversas ferramentas, relatórios, dossiês, cursos e cartilhas que nos ajudam a agregar medidas eficazes na prevenção e combate à violência. Citamos algumas delas, como a cartilha de segurança pública para a população LGBTI, lançada através da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI (RENOSP-LGBTI) e um Manual de atendimento e abordagem da população LGBTI por agentes de segurança.

Houve, ainda, o lançamento do projeto Resistência do Arco-íris que, culminou no lançamento do aplicativo Dandarah⁵, em uma parceria entre a ANTRA, ABGLT e a FIOCRUZ. Ferramentas como essas são importantes para garantir que a população LGBTI não seja coagida a se esconder ou a recuar diante do aumento da violência e do novo momento político. Formou-se, então, uma rede de apoio e ajuda mútua contínua, visto que o momento pedia esta aliança urgente entre os movimentos, de forma interseccional e organizada, para nos proteger e proteger os nossos amigos e aliados - especialmente aquelas vítimas mais vulnerabilizadas frente à violência de gênero, a putafobia, a transfobia e o racismo.

Além disso, cumprindo um de nossos principais objetivos de denúncia e inserção internacional, tivemos reuniões e participações em diversos encontros em universidades, redes, instituições

4 STF não legislou nem fez analogia ao considerar crime de homotransfobia como racismo. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-ago-19/paulo-iotti-stf-nao-legislou-equipararhomofobia-racismo>

5 Aplicativo Dandarah. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/aplicativo-dandarah-vai-mapear-zonas-de-risco-para-populacao-lgbt>

governamentais e não governamentais, e outras instituições fora do país que atuam na defesa dos direitos humanos e no enfrentamento da violência contra pessoas LGBTI na América Latina e Caribe.

Traremos, ainda, dados inéditos sobre pesquisa realizada por ocasião do mês de enfrentamento da LGBTIfobia no mundo, em que **99% das pessoas LGBTI participantes afirmaram não se sentirem seguras no país.**

Dessa forma, concluímos que, durante o ano de **2019, vimos aumentar a violência direta no dia-a-dia das pessoas trans.** Em levantamento recente, a Revista Gênero e Número, revelou um aumento de 800% das notificações de agressões contra a população trans, chegando ao grave número de **11 pessoas agredidas diariamente no Brasil**⁶. Em um caso recente, uma travesti teve que se fingir de morta para conseguir sobreviver⁷.

Igualmente, este dossiê leva a uma reflexão acerca da conjuntura vivenciada pelas pessoas que fazem parte desse segmento da sociedade, que abandona e marginaliza pessoas que rompem com os padrões hetero-cis-normativos. O Brasil naturalizou um projeto de marginalização das travestis. A maior parte da população Trans no país vive em condições de miséria e exclusão social, sem acesso à educação, saúde, qualificação profissional, oportunidade de inclusão no mercado de trabalho formal e políticas públicas que considerem suas demandas específicas. Mas não só: o que era ruim piorou ainda mais este ano, com a eleição de um governo que é explicitamente transfóbico por ideologia.

IDENTIDADES POLÍTICAS

Para fins desta pesquisa e de políticas públicas, adotamos a utilização das identidades políticas que têm sido construídas a partir da reivindicação de seus próprios indivíduos nos espaços de participação social, demandando necessidades a partir de suas especificidades e se organizado de forma orgânica em instituições não-governamentais da sociedade civil - que não são necessariamente as únicas formas existentes de organização.

Defendemos a autodeclaração para o reconhecimento das identidades pessoais autopercebidas de cada pessoa e esse talvez seja o ponto mais importante, devendo ser respeitado em sua integralidade.

Porém, acreditamos que é de extrema relevância reunir elementos comuns às identidades para a proposição de políticas públicas, levantamento de dados e a garantia do acesso a direitos. De fato, tem sido a partir de identidades políticas construídas coletivamente que temos alcançado avanços consideráveis para a nossa população.

Desta forma, utilizaremos as identidades discutidas em Conferências Nacionais LGBTI, ampliadas pela necessidade de inclusão de outras que tem se reivindicado no cenário político brasileiro, a partir de

⁶ Pesquisa Revista Gênero e Número. Disponível em: <http://www.generonumero.media/transfobia-11-pessoas-trans-sao-agredidas-a-cada-dia-no-brasil-2/>

⁷ Travesti finge de morta para sobreviver. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2019/10/18/travesti-se-finge-de-morta-para-escapar-de-enforcamento-em-porto-velho.ghtml>

um espectro da condição transgênera, inerente àquelas pessoas que não se identificam com o gênero atribuído no nascimento, sendo elas: Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans, Transmasculinos e demais pessoas trans.

Travestis: Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e tem expressão de gênero feminina, mas não se reivindicam como mulheres da forma com que o *ser mulher* está construído em nossa sociedade.

Mulheres Transexuais: Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e se reivindicam como mulheres.

Homens Trans: São aquelas pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero feminino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero masculino e se reivindicam como homens.

Transmasculinos: São aquelas pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero feminino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao espectro do gênero masculino, tem expressão de gênero masculina, mas não se reivindicam da forma com que o *ser homem* está construído em nossa sociedade.

**99% das
pessoas LGBTI
participantes
afirmaram não
se sentirem
seguras no país.**

**Em 2019, vimos
aumentar a
violência direta
no dia-a-dia das
pessoas trans: 11
pessoas agredidas
diariamente
no Brasil**

SUMÁRIO

1. Objetivos	13
2. Metodologia	15
3. Alcance	17
4. Produção de dados pelos movimentos sociais	19
5. Assassinatos 2019	22
5.1 Assassinatos por estado.....	26
A) Dados absolutos.....	26
B) Dados proporcionais	28
5.2 Assassinatos por região.....	29
5.3 Perfil das vítimas	30
A) Idade.....	30
B) Classe e contexto social	31
C) Raça.....	34
D) Gênero	34
5.4 A identidade de gênero das vítimas na mídia.....	36
5.5 Tipos de assassinatos.....	38
5.6 Elementos comuns	40
6. Tentativas de homicídio	42
7. Suicídio e a população trans	47
8. Assassinato social e as violações de direitos humanos da população trans	50
9. Pesquisa: 99% da população lgbti não se sente segura no brasil	53
10. Dados internacionais	56
10.1 2019: O Brasil segue na liderança dos assassinatos contra pessoas trans no mundo	56
10.2 Dados américa latina e caribe	58
A) Dados SinViolencia LGBT.....	58
B) Observatorio LAC.....	58
11. Travestis: entre a atração e a aversão - keila simpson	64
12. Nem crime, nem castigo: a criminalização da homofobia e da transfobia e a não criminalização dessas práticas no brasil (giowana cambrone)	68
13. Transfeminicídio: a insubordinação ao sistema de gênero (caia coelho)	72
14. Xicamanicongo, racismo, transfobia e o direito de matar (megg rayara)	75
15. Autoras	79

1

objetivos

O principal objetivo deste dossiê é denunciar os casos de violência e violações dos direitos humanos contra a população de Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans, Transmasculines e demais pessoas Trans, que têm reafirmado a posição do Brasil como o país que mais mata travestis e transexuais do mundo, assim como expor a omissão do Estado frente a esses mesmos dados, ignorando as pesquisas e denúncias feitas pelas instituições que lutam pelos direitos humanos e da população LGBTI.

Diversos fatores se mostram presentes diante desta política de morte, apresentando-se como ferramentas para a manutenção da violência no cenário que vemos anualmente ser apresentado e que precisam ser enfrentados. Destacamos aqui:

- Proibição das discussões sobre gênero, sexualidade e diversidade nas escolas;
- Falta de campanhas de educação/prevenção da violência transfóbica;
- Ausência de projetos, ações e campanhas sobre educação e empregabilidade para a população trans;
- Dificuldade no acesso ou negação de atendimento de pessoas travestis e mulheres transexuais nas Delegacias da Mulher e demais aparelhos de proteção às vítimas de violência doméstica;
- Ausência de dados populacionais e estatísticos sobre a população LGBTI;
- Dificuldade no acesso à saúde, especialmente no acesso aos procedimentos previstos no processo transexualizador e cuidados com a saúde mental;
- Ausência de casas abrigo para LGBTI que são expulsos de casa, em retorno de migração forçada ou tráfico de pessoas, perseguidos politicamente, em situação de rua ou que, por algum outro motivo, não tenha acesso a moradia/local para viver.
- Omissão frente às violações de direitos humanos e a necessidade de mapeamento, acompanhamento e controle quantitativo sobre a população trans privada de liberdade;
- Ausência de campos ou informações sobre nome social e identidade de gênero das vítimas no registro das ocorrências;

- Dificuldade no entendimento e na correta aplicação da decisão do STF que reconheceu a LGBTIfobia como crime de racismo nos termos da lei nº 7716/89;
- Não reconhecimento e garantia da proteção através da Lei Maria da Penha ou a tipificação das mortes como Feminicídio.

O segundo parágrafo da lei [Maria da Penha] diz ainda que quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher, é Feminicídio. Ou seja, se a vítima é morta com facadas na face, no peito, na região genital, é estuprada. Quando há sinais ainda maiores de ódio às vítimas. A morte da travesti, da mulher transexual, daquele que disse não à transa, não ao namoro, tudo isso é Feminicídio. Sempre. (Márcia Teixeira - Promotora de Justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH)⁸

Percebe-se, ainda, uma equivalência do aumento dos casos de violência no mesmo momento em que se inicia uma cassada aos direitos e avanços em prol da população LGBTI. Isso é exemplo inquestionável da presença dessa política anti-direitos explícita durante o primeiro ano desse governo, em que casos de violência e violações de direitos humanos contra a população LGBTI se intensificaram, assim como os casos de suicídio e as negações de acesso a direitos básicos.

Pretendemos, ainda, incentivar a discussão sobre a urgência e necessidade de uma correta e sistemática aplicação dos efeitos da criminalização da LGBTIfobia, assim como pensarmos em políticas públicas, dentro e fora do âmbito de segurança pública, para tentar estancar essa ferida que segue aberta há tanto tempo.

Sem acesso à saúde no seu sentido amplo, à educação, a emprego e à renda, à segurança, à dignidade e à cidadania, torna-se ineficaz o combate à violência.

Essa série contínua de pesquisa que lançamos anualmente no dia 29 de janeiro - Dia Nacional da Visibilidade Trans, desde 2018, é pensada, ainda, como ferramenta de denúncia do Brasil nos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, frente às cortes internacionais, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e as Organização das Nações Unidas (ONU).

O objetivo é garantir que as informações que vem sendo construídas sejam atualizadas e utilizadas para pensarmos em formas de erradicar a transfobia, a travestifobia, o “generocídio” e outras violências diretas e indiretas contra a população Trans não apenas no Brasil, mas, com a possibilidade que as trocas de informações permitem, alcançar uma oposição eficaz em todo o ciclo da violência transfóbica, que é estrutural e estruturante de nossa sociedade.

⁸ Declaração concedida em entrevista para o Portal Correio 24h. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/a-justica-falhou-com-elitania-diz-promotora-sobre-estudante-morta-pelo-ex-em-cachoeira/>

2

metodologia

A metodologia segue o padrão internacional da *ONG Transgender Europe – TGEU*. Novamente, salientamos que não existem dados governamentais sobre os assassinatos de pessoas trans no Brasil. O levantamento é feito de forma quantitativa, visto que não existem dados demográficos a respeito da população trans brasileira, e a partir de pesquisa dos casos em matérias de jornais e mídias vinculadas na internet, de forma manual, individual e diária. Há, ainda, aqueles casos em que nenhuma mídia cobre ou publica o assassinato e, por conta disso, contamos com relatos de pessoas locais, conhecidos ou instituições LGBTI que publicam informações sobre pessoas assassinadas e/ou são enviadas informações através da rede de afiliadas da ANTRA e parceiros, além dos mais diversos meios e canais de comunicação (E-mail, Facebook, Whatsapp, etc).

A subnotificação, ou não publicação de alguns casos, compromete os resultados e faz parecer que houve uma queda nos assassinatos, quando, na verdade houve um aumento da invisibilidade dessas mortes.

Os dados não seguem um padrão e há muitos casos em que não existe respeito à identidade de gênero ou mesmo o nome social das vítimas quando da veiculação dos casos na mídia. Isso faz aumentar ainda mais a dificuldade na busca desses dados, além de invisibilizar a motivação do caso e aumentar a subnotificação. São comuns casos em que diversos canais vêm reportando assassinatos de travestis como se fossem "*homens vestidos de mulher*" ou, ainda, "*homossexual assassinado com roupas femininas*". O mesmo ocorre no caso de homens trans, quando são identificados como sendo "lésbicas" pelos jornais e meios de comunicação.

Estimamos que 95% dos casos nos quais a notícia diz se tratar de "homem vestido de mulher é encontrado morto", trata-se do assassinato de uma travesti ou mulher transexual que é noticiado de forma transfóbica.

Não contamos com nenhum apoio para realizar este levantamento, seja institucional ou não, no ambiente virtual ou mesmo *in loco*, em todo o Brasil, em cada município, estado, delegacia, hospital, IML, etc, a fim de realizar um cruzamento de dados mais efetivo. Isso significa que não contamos com recursos (financeiros ou materiais) destinados a este fim, o que dificulta o devido acesso às informações, que, muitas vezes são negadas, sigilosas e/ou inexistentes. Assim, fazemos um trabalho de pesquisa e averiguação até a publicação da notícia no *Mapa dos assassinatos*⁹, que se torna nossa base de dados ao término de cada ano.

São comuns casos em que diversos canais vêm reportando assassinatos de travestis como se fossem "*homens vestidos de mulher*" ou, ainda, "*homossexual assassinado com roupas femininas*". O mesmo ocorre no caso de homens trans, quando são identificados como sendo "*lésbicas*" pelos jornais e meios de comunicação.

⁹ Mapa dos assassinatos de pessoas trans brasileiras. Disponível em: <https://antrabrazil.org/mapadosassassinatos/>

3

alcance

Durante 2019, estivemos trabalhando e discutindo o tema da violência de forma exaustiva, fazendo lançamentos e disseminando ao máximo as informações levantadas por nosso trabalho, a fim de denunciar não apenas os números, mas a relação entre a falta de ações do Estado e o aumento da violência, assim como a impunidade e dificuldade de identificação dos agressores/assassinos. É muito importante salientar, no entanto, que esses dados vêm sendo sistematicamente produzidos pelos movimentos, exatamente pela urgência do tema e pela luta histórica que travamos contra a violência LGBTIfóbica.

Participamos de audiências temáticas, formações, entrevistas, matérias e documentários, pelo comprometimento, qualidade e responsabilidade com a publicação periódica dos dados e as informações que eles nos revelam. Da mesma forma, realizamos inserção direta em ações de *advocacy*¹⁰ junto a departamentos de Estados, redes e instituições que atuam em direitos humanos e na defesa da população LGBTI dentro e fora do país.

Pela primeira vez, como parte da consolidação de nossos objetivos iniciais, contando com o apoio da Justiça Global e Terra de Direitos, imprimimos cópias físicas do Dossiê 2018, que puderam ser entregues em diversas esferas sociais e políticas. Isso também permitiu a distribuição direta em diversos estados e municípios, inclusive no interior do país, além de feiras, seminários, encontros LGBTI e de outros movimentos, garantindo que sua divulgação seja ampla e de fácil acesso por parte de toda população.

Internacionalmente, veiculamos a divulgação em países como os Estados Unidos, El Salvador, Argentina, Bolívia, Equador, Colômbia, Cuba, Paraguai, México, Uruguai, Guatemala, Honduras, Peru, República Dominicana, seja através do Observatório da Violência contra pessoas Trans na América Latina e Caribe (ObservatorioLAC)¹¹, ou do Sistema de Informações sobre Violências das pessoas LGBTI na América latina e caribe (SinViolenciaLGBTI)¹², além de países da Europa, como Portugal, Espanha, França, Alemanha, Genebra e Reino Unido.

10 Advocacy, é o termo utilizado como sinônimo de defesa e argumentação em favor de uma causa. É um processo de reivindicação de direitos que tem por objetivo influir na formulação e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

11 Site do ObservatorioLAC. Disponível em: [ObservatorioLac](https://observatoriolac.org/)

12 Site do SinViolencia. Disponível em: <https://sinviolencia.lgbt/sem-violencia-lgbti/>

No 174º Período de audiências na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no Equador, denunciámos a situação da população LGBTI brasileira afrodescendente e realizámos a entrega do Dossiê 2018 à Relatora sobre os Direitos das Mulheres e sobre os Direitos de Afrodescendentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão independente da Organização dos Estados Americanos (OEA)¹³, que compõe o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Isso só foi possível devido ao apoio para a tradução em dois idiomas - inglês e espanhol¹⁴, garantindo, assim, o acesso facilitado à situação do país em relação à violência transfóbica.

Seguimos trabalhando para que este relatório consiga alcançar ainda mais espaços nesta sua 3ª edição.

É muito importante salientar, no entanto, que esses dados vêm sendo sistematicamente produzidos pelos movimentos, exatamente pela urgência do tema e pela luta histórica que travamos contra a violência LGBTIfóbica.

13 Audiência sobre a situação da população Afro-LGBTI na CIDH. Disponível em: <https://antrabrazil.org/2019/11/21/antra-representa-o-brasil-em-audiencia-na-cidh/>

14 Versões traduzidas disponíveis em: <https://antrabrazil.org/international/>

4

produção de dados pelos movimentos sociais

Bruna Benevides

Sara Wagner Pimenta Gonçalves Junior

Desde a catalogação dos números iniciais, feito de modo artesanal, a partir de uma vasta rede de produção de dados, por parte dos movimentos sociais, esta pesquisa apresenta sua qualidade e validação diante da inexistência numérica no que tange à comunidade trans. Logo, este dossiê apresenta dados reais, enquanto denuncia a ausência do Estado nas questões de primeira ordem e assistência para alguns grupos, não devendo ser a presente pesquisa lida como algo com critério questionável ou com dubitabilidade metodológica. As experiências individuais não foram minimizadas e, ao estarem expostas a outras experiências outrora lidas como singulares, observou-se que a população de travestis e transexuais narravam de modo proximal suas recorrências.

Por ser atualizada periodicamente a cada nova edição, este excerto é constantemente utilizado como fonte de dados, para apanhados dos movimentos sociais, mas também no ensino, pesquisa e extensão nos bancos universitários, ou seja, em todos os níveis acadêmicos. Deste modo, esta pesquisa vem sendo citada e referenciada na proposição de projetos de leis, entendimentos jurídicos e decisões da mais alta corte de justiça deste país, o Supremo Tribunal Federal¹⁵. O Relatório se torna auxiliar na construção, implementação e ampliação de políticas públicas, denunciando e informando em ações (inter/trans)nacionais, ao passo que nos ajuda com a acuidade no/do olhar, em casos outrora lidos equivocadamente.

Esta pesquisa, através de sua organização, tem se comprometido com o avançar da produção do conhecimento sobre as questões aqui apresentadas, criando dados públicos, aprofundando o saber, revisando os modos e ações, possibilitando novos olhares sobre o tema e outras descobertas, a existência de padrões no manuseio das informações e posicionamento sobre possíveis soluções a serem discutidas, sem encerrar em si mesma a discussão que apresenta.

15 Os dados do Relatório da ANTRA foram citados e referenciados durante o julgamento das decisões sobre retificação registral das pessoas trans e travestis em situação de criminalização da LGBTIfobia pelo STF, durante a sustentação oral e nos votos de diversos ministros.

Neste sentido, a ANTRA passa a se posicionar como uma possibilidade em produção de dados, cumprindo seu papel estatutário na defesa da população trans, especialmente por esta produção surgir devido à ausência de dados gerados por agências reguladoras e governamentais, capazes de apresentar a real situação em que se encontra a população trans brasileira. A ANTRA, pelo seu histórico de atuação e representatividade que agrega, traz um potente componente ao apresentar seus dados, gerando conhecimento, por entender que as políticas públicas são construídas a partir das demandas apresentadas, não apenas quando informam, mas (também, se possivelmente) quando propõem soluções para os problemas apresentados.

Na produção de conhecimentos, utilizamos métodos científicos e, assim, com o mesmo rigor exigido, lançamos mão para dar conta de um trabalho constituído sob o compromisso ético e político com esforços de suas pesquisadoras/autoras, marcando a posição do movimento de travestis e transexuais sobre o tema e definindo como gostaríamos de ser pesquisadas e descritas nos assuntos referentes à nossa população.

A partir deste entendimento, dada a importância deste trabalho, passamos a reconhecer que a metodologia utilizada, aliada ao papel de controle social que ora desempenhamos, tem se mostrado eficaz e legítima, pautando a necessidade de ressignificar a diferença sobre a construção de dados a partir dos seus locais de construção - sejam esses dados governamentais, não governamentais, acadêmicos, de movimentos sociais, etc., e não mais classificados de forma simplista apenas como oficiais ou não oficiais, num processo de deslegitimação de nosso conhecimento, pesquisa e trabalho propriamente dito.

É importante frisar que tanto a subnotificação - dificuldade de acesso a dados pela lei de acesso à informação - quanto a falta de dados a partir de agências reguladoras estatais e outros órgãos governamentais podem ser vistas como intencionais, uma vez que, ao se abster de mapear ou informar sobre o transfeminicídio, o Estado se exime da responsabilidade e apresenta informações - muitas vezes insuficientes ou ausentes, que nos levam a acreditar em uma queda nos dados de violência, quando, na realidade vemos exatamente o oposto. Ressalte-se que o Estado abre mão de ter que pensar em ações de políticas públicas para enfrentar o problema causado pelo próprio Estado quando se abstém do comprometimento com estas vidas precarizadas e ainda lidas como abjetas e por isso, não assistidas - logo, não pensadas em políticas de assistência à saúde, emprego, acesso à educação, moradia, renda, ou outros direitos sociais e políticos.

Não acessar informações afim de gerar tais dados, tampouco se preocupar em levantá-los, é a maior demonstração de descaso com a nossa população, especialmente quando diversos órgãos abrem mão de incluir pessoas trans em seus levantamentos, como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), onde não constam informações sobre identidade de gênero dos atendimentos, ou mesmo no Dossiê Mulher e no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, exemplos de publicações que lançam dados anualmente, sem se preocupar com um recorte que inclua e visibilize a violência contra a nossa população, apesar dos dados constantemente denunciados por esta e tantas outras organizações a partir de nossos levantamentos.

No Censo/2020, previsto para acontecer no ano corrente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não há nenhuma orientação existente em relação à população LGBTI, mesmo diante de uma ação ajuizada pela Defensoria Pública da União¹⁶, a partir de pedido protocolar da própria ANTRA.

É nítida, portanto, denunciativa, a dificuldade de diálogo ou a participação dos movimentos sociais

16 DPU pede inclusão de transexuais no Censo 2020. Disponível em: <https://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/615418800/dpu-pede-inclusao-de-transexuais-no-censo-2020>

organizados na estrutura do Estado em seus três níveis, pelo seu viés autoritário, quando da extinção dos órgãos de participação social e comitês de discussão, inclusive frente ao Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos.

Os dados aqui produzidos representam a autonomia, o compromisso e a responsabilidade autoral da ANTRA, enquanto maior instituição representativa de pessoas trans e travestis em âmbito nacional, que se consolida na pesquisa, produção de conhecimento e de estatísticas, garantindo, assim, a legitimidade na entrega e na busca por ações emergências contra a violência sofrida pela população Trans.

Este dossiê apresenta dados reais, enquanto denuncia a ausência do Estado nas questões de primeira ordem e assistência para alguns grupos, não devendo ser a presente pesquisa lida como algo com critério questionável ou com dubitabilidade metodológica.

A ANTRA, pelo seu histórico de atuação e representatividade que agrega, traz um potente componente ao apresentar seus dados, gerando conhecimento, por entender que as políticas públicas são construídas a partir das demandas apresentadas, não apenas quando informam, mas (também, se possivelmente) quando propõem soluções para os problemas apresentados.

5

assassinatos 2019

No ano de 2019, foram confirmadas informações de 124 Assassinatos de pessoas Trans, sendo 121 Travestis e Mulheres Transexuais e 3 Homens Trans. Destes, encontramos notícias de que apenas **11 casos tiveram os suspeitos identificados**, o que representa 8% dos dados, e que **apenas 7% estão presos**.

O Brasil tem cerca de 209 milhões de habitantes e uma taxa de 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes, a segunda maior da América do Sul, perdendo apenas da Venezuela, com 56,8. Enquanto os Estados Unidos, com população estimada em 327 milhões e terceiro do mundo em mortes de pessoas Trans, apresenta taxa de 4,88 para cada 100 mil habitantes. O que explicita o cenário de violência que nos encontramos, onde temos cerca de 6 vezes mais mortes de pessoas trans no Brasil em relação aos Estados Unidos, que tem uma população 50% maior que a nossa.

Apesar de termos tido uma aparente diminuição dos números de assassinatos nestes dois últimos anos, não significa exatamente uma redução nos índices de violência contra a nossa população, assim como também nos chama atenção um possível aumento da subnotificação das ocorrências. Esse fenômeno pode ocorrer pela dificuldade do registro das ocorrências, visto que, muitas vezes, os órgãos de segurança pública são hostis no atendimento e acolhimento de denúncias feitas pela população LGBTI; pela constante negativa da aplicação do entendimento da decisão do STF¹⁷; pela falta de respeito e negação do uso do nome social das vítimas ou, ainda, pelo apagamento da identidade de gênero que é estruturalmente deslegitimada, especialmente quando, em 2019, o Brasil segue na liderança dos assassinatos de pessoas trans.

O trabalho que temos feito a partir da construção e publicação dos dados produzidos por este dossiê nos permite uma análise aprofundada dos casos que fortalecem uma estratégia de denúncia qualificada e maior disseminação das informações, ao passo que vem sendo reconhecido como fonte principal deste tipo de informação, pela ausência de dados governamentais. Com isso, há uma maior veiculação dos dados na mídia e são feitas diversas ações de advocacy a partir do nosso trabalho, entre outras ações, como audiências públicas, debates e pesquisas acadêmicas.

¹⁷ STF reconhece a LGBTIfobia como Racismo. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-ago-19/paulo-iotti-stf-nao-legislou-equipararhomofobia-racismo>

A inserção da ANTRA no cenário internacional com denúncias e participações de fóruns de Direitos humanos, assembleias e audiências na CIDH, vem sendo responsável pela divulgação de dados valiosos, reconhecidos em várias instâncias internacionais e por outros parceiros fora do país, para que sejam pensadas ações e pesquisas no campo da segurança pública. Tudo isso tem impactado o modo como vem sendo tratados estes números e, conseqüentemente, resultado em uma ferramenta efetiva para o enfrentamento da violência transfóbica, impactando e contribuindo para a diminuição dos casos.

Há, ainda, outros fatores que nos fazem pensar sobre a aparente diminuição destes números, dentre eles destacamos a decisão do STF e o provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a retificação registral de pessoas Trans sem a necessidade de cirurgias, comprovações ou laudos médicos¹⁸; a revisão do entendimento da Organização Mundial de saúde sobre critério médico patologizante em relação a transgeneridade¹⁹ - mesmo que ainda se necessite de diagnóstico e siga no Código Internacional de doenças (CID). Tais fatos se constituem como movimentos importantes que ajudam no processo de humanização das existências trans e sinalizam para a quebra de tabus e estigmas impostos à população de travestis e transexuais.

Na luta do movimento de Artistas Trans pela Representatividade trans na arte, vemos crescer o número de artistas trans ocupando espaços antes negados ou usurpados pelo *trans fake*, além do aumento de produções que contam com a presença, consultoria e participação efetiva de pessoas trans, naturalizando nossas existências e popularizando um convívio possível a partir da representação em peças, novelas, músicas, filmes e uma vasta produção autoral trans-centrada. Trata-se de uma visibilidade extremamente necessária e comprometida com um referencial de pessoas trans que estão transformando as relações sociais pelo seu compromisso com o coletivo com a representatividade e que tem causado impacto direto no modo como as pessoas têm recebido estas produções.

Houve ainda uma maior concentração da atuação de ações de segurança pública na falaciosa guerra ao crime organizado e combate ao tráfico, em disputas de controle de territórios e enfrentamento de facções criminosas com a prisão dos seus chefes. O aumento da violência se concentrou em campos de atuação nas periferias, favelas, áreas de interesse de latifúndios, reservas indígenas, conflitos armados em assentamentos do movimento pela reforma agrária e territórios comandados pelo narcotráfico. Um em cada três assassinatos no Rio de Janeiro foi cometido por policiais²⁰. Da mesma forma, aumentou, assim como conseqüentemente, a morte de seus agentes, diretos ou indiretos, e de policiais que atuam nestes campos – estamos falando do país onde a polícia militar é a que mais mata e a que mais morre.

Note-se que houve aumento de assassinatos contra policiais e população nesses territórios de conflitos. E que, majoritariamente, travestis e transexuais são assassinadas em contextos de centros urbanos, zonas de prostituição e nas ruas quase sempre escuras, reafirmando os efeitos do *Êxodo Travesti* dentro e fora do país como medida emergencial de sobrevivência, normalmente se mantendo distantes dessas áreas de conflitos, a fim de que sua atividade profissional não seja prejudicada.

18 Provimento nº 73/2018 do CNJ. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jun-29/cnj-regulamenta-alteracoes-nome-sexo-registro-transexuais>

19 OMS retira transexualidade da lista de transtornos mentais. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-mentais/>

20 Um em cada três assassinatos no RJ foi morta pela polícia. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/01/19/em-2019-uma-em-cada-tres-pessoas-assassinadas-no-rio-de-janeiro-foi-morta-por-policiais.ghtml>

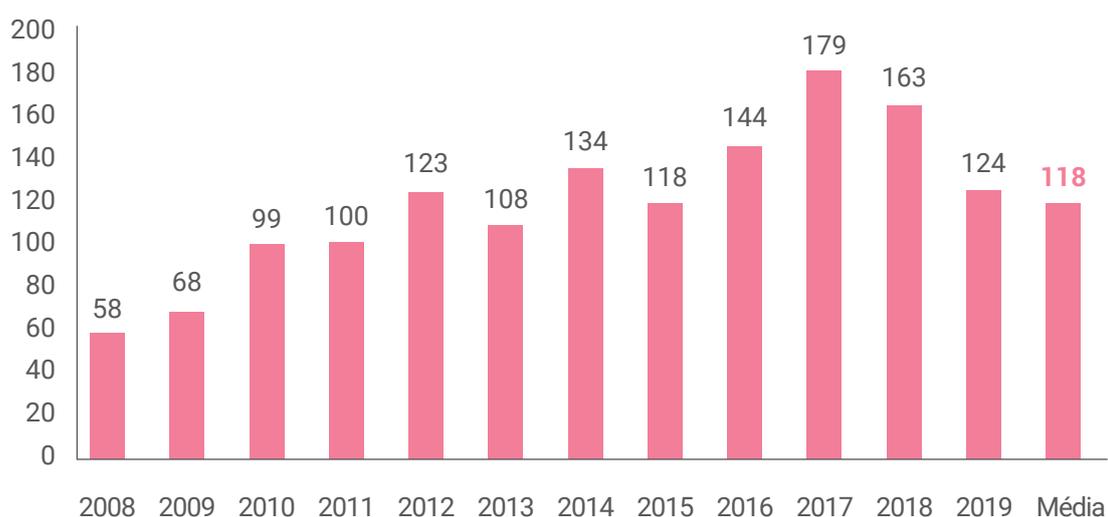
O *Êxodo Travesti* é o processo migratório enfrentado, majoritariamente por aquelas pessoas trans que se reivindicam enquanto pertencentes ao gênero feminino, normalmente para grandes centros e muitas vezes de forma indesejada, em busca de autoconhecimento, liberdade, construção de suas identidades e de oportunidades, seja no mercado do sexo ou não. Há, ainda, aquelas pessoas que se mudam para fora do país em busca de sua autonomia, dignidade e sobrevivência. Esse êxodo se dá pela percepção do quanto uma pessoa trans enfrenta violentos processos de exclusão social em todos os níveis, que lhe resta apenas sair de onde vive/viveu, para tentar sobreviver longe de seus locais de origem - normalmente onde se iniciam os processos de maior violência, muitas vezes ainda precocemente dentro de seus lares ou no ambiente escolar, e onde estariam mais expostas a serem vítimas de violações de direitos humanos (BENEVIDES, Bruna, 2019).

Cabe aqui fazer uma observação importante:

Nenhuma ação foi tomada pelo governo brasileiro em relação à LGBTIfobia.

Pelo contrário, em 2011 intensificaram ações de cunho conservador anti-direitos LGBTI e ideologicamente alinhados com o fundamentalismo religioso que ganha força no cenário político, onde conseqüentemente passam a impactar no aumento dos casos de violência contra pessoas LGBTI. E que, desde 2016 - pós golpe, vemos a violência ganhar ainda mais força, quando, em 2017 o Brasil alcança o maior número de homicídios da história²¹. Em torno de 464 mil pessoas foram vítimas de homicídios no mundo em 2017, mais de cinco vezes o número registrado em conflitos armados no mesmo período, afirmaram pesquisadores das Nações Unidas²². Jovens negros, mulheres ou LGBTI, os indesejáveis sentiam a fúria da ascensão do autoritarismo neoliberal que se colocava em curso, que decide quem vive e quem morre, sem mediação possível. Em 2018, houve uma leve queda, e já em 2019, seguindo a tendência dos anos anteriores se manteve dentro de uma média de assassinatos, em nível extremamente elevado.

Gráfico: Dados dos Assassinatos de pessoas trans no Brasil entre 2008 e 2019



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

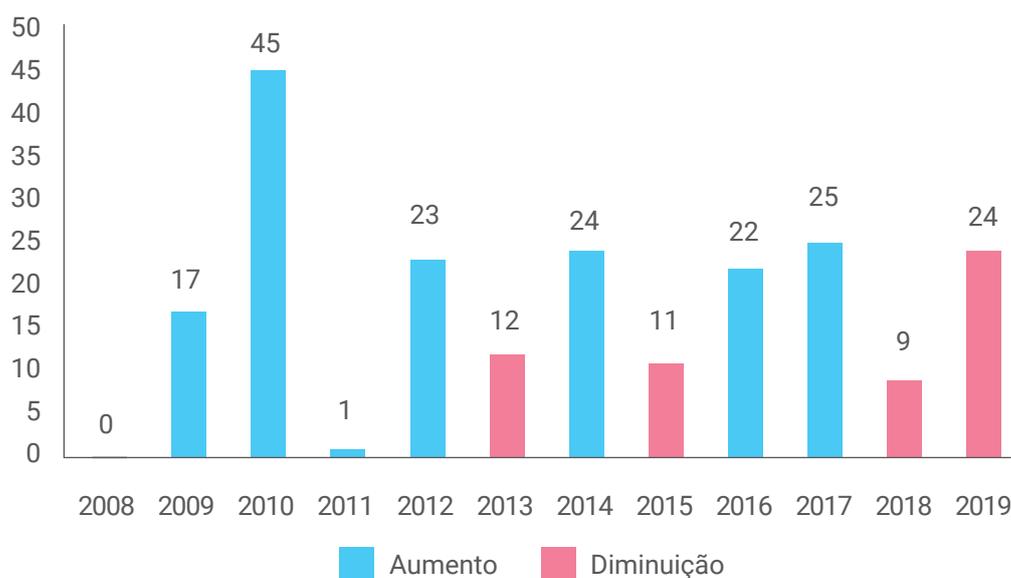
21 Publicado no Anuário Nacional da Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/>

22 Publicado originalmente no Portal UN News. Disponível em: https://news.un.org/en/story/2019/07/1041981?utm_source=UN+News+-+Newsletter&utm_campaign=06efb3598c-EMAIL_CAMPAIGN_2019_07_08_02_30&utm_medium=email&utm_term=0_fdbf1af606-06efb3598c-105798721

Para traçar um perfil mais aprofundado sobre os números de assassinatos, é importante observar que, em 2019, o Brasil segue à frente no ranking mundial de assassinatos de pessoas trans no mundo, desde 2008, conforme dados internacionais da ONG Transgender Europe (TGEU), constantes neste dossiê. É importante ressaltar que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2019) é de 118,2 assassinatos/ano. Observando o ano de 2019, vemos que ele está 5% acima de média em números de assassinatos, mesmo com a aparente queda nos números absolutos.

Em relação ao índices percentuais de aumento e diminuição dos dados, o ano de 2019 revelou aumento de 114% em relação a 2008, o ano que apresentou o número mais baixo de casos relatados. No mesmo período, pudemos observar uma sequência de 7 aumentos na quantidade de casos, com média de 22,5%, contra 14% em relação às 4 diminuições nos números.

Gráfico: Percentual de aumento e diminuição dos assassinatos



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Com isso, queremos excluir qualquer tentativa de apropriação e uso indevido do nosso trabalho ou a manipulação destes dados em qualquer narrativa falaciosa sobre a diminuição destes números serem fruto de alguma ação do governo federal. Queremos, também, afirmar que, mesmo diante de um cenário controverso e violento, as conquistas que temos alcançado têm sido frutos da luta dos movimentos da sociedade civil organizada.

No Dossiê 2019²³, ficou nítida a violência com que ocorreram diversas tentativas de assassinatos e das violações de direitos humanos básicos, ao mesmo tempo em que houve grande mobilização nacional para o julgamento da criminalização da LGBTIfobia no STF. Mesmo diante de exaustivas investidas do *lobby* contrário à ação, vimos uma difusão internacional sobre o julgamento.

Esse movimento, que durou cerca de sete meses até o fim do julgamento, causou efeito imediato na sociedade como um todo, mostrando a urgência no debate sobre medidas anti-LGBTIfóbicas. Pela primeira vez, passamos a ver a sociedade comum, não político-acadêmica, discutir o porquê

²³ Site da ANTRA. Disponível em: <https://antrabrasil.org/mapadosassassinatos/>

de a discriminação e a violência contra a população LGBTI não deve ser mais tolerada e se deveria passar a ser crime, passível de punição. Essa discussão teve impacto direto sobre a forma com que a própria sociedade nos enxerga, em um efeito extremamente educativo e emergencial. Foi uma importante resposta do Judiciário, provocado pelos movimentos sociais frente à violência histórica que enfrentamos. Inclusive, foi neste mesmo período que tivemos a maior queda dos números de assassinatos contra a nossa população.

Apesar de todos os esforços e dos próprios efeitos da criminalização, vimos aumentar a impunidade nos casos nos quais foram identificados os suspeitos. A sensação de impunidade é muito grande e isso, claramente, estimula o cometimento de novos crimes. É comum buscarmos notícias sobre casos de assassinatos de pessoas trans e encontrarmos informações de que foram soltos ou, ainda, absolvidos.

A impunidade acaba reforçando ciclos de violência e abalando a confiança das pessoas nas leis.

O Tribunal de Justiça do Piauí manteve a decisão e absolveu professor Luís Augusto Nunes apontando pelo Ministério Público do Piauí como o autor da morte da travesti Makelly Castro. Na época, o Ministério Público recorreu da decisão do julgamento realizado em outubro de 2017, por considerar estranho o conselho de sentença, responsável por decidir se o acusado seria culpado ou inocente, ter reconhecido a autoria do crime, mas ainda assim optar pela absolvição. A travesti Makelly Castro foi assassinada no dia 18 de julho de 2014. O professor foi acusado de homicídio qualificado por emprego de meio cruel. O corpo da vítima foi encontrado com muitos hematomas no bairro Distrito Industrial, Zona Sul de Teresina, apenas com roupas íntimas (G1, Piauí - março/2019²⁴).

5.1. ASSASSINATOS POR ESTADO

a) Dados absolutos:

Em números absolutos, São Paulo foi o estado que mais matou a população trans em 2019, com 21 assassinatos, contando com aumento de 50% dos casos em relação a 2018; seguido do Ceará; com 11 casos; Bahia e Pernambuco, com 8; Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com 7 casos cada; e Goiás com 6 casos. Amazonas, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso e Paraíba aparecem com 5 casos cada; Espírito Santo, Pará e Rio Grande do Norte com 4; Alagoas, Rondônia e Tocantins com 2; e 1 caso em Mato Grosso do Sul, Roraima, Sergipe e Piauí. Não foram encontrados casos reportados na mídia no Acre, Amapá, Santa Catarina e no Distrito Federal. **Em 2019, os estados apresentaram aumento nos assassinatos: São Paulo, Pernambuco, Rondônia e Tocantins.**

²⁴ Acusado é absolvido em julgamento sobre o assassinato de travesti no Piauí. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/03/13/tribunal-mantem-absolvicao-de-professor-acusado-matar-travesti-makelly-castro.ghtml>

Tabela: Ranking por estado

Ranking	Estado	2019	Estado	2018	Estado	2017
1º	SP	21	RJ	16	MG	20
2º	CE	11	BA	15	BA	17
3º	BA	8	SP	14	CE	16
4º	PE	8	CE	13	SP	16
5º	RJ	7	PA	10	RJ	14
6º	PR	7	MG	9	PE	13
7º	RS	7	MT	8	PB	10
8º	GO	6	PR	8	PR	9
9º	AM	5	RS	8	AL	7
10º	MA	5	PE	7	ES	7
11º	MG	5	AM	6	PA	7
12º	MT	5	ES	6	MT	6
13º	PB	5	GO	6	AM	5
14º	ES	4	RN	6	GO	5
15º	PA	4	PB	5	RO	5
16º	RN	4	SE	5	SC	5
17º	AL	2	SC	4	TO	3
18º	RO	2	AL	3	DF	2
19º	TO	2	MA	3	MA	2
20º	MS	1	DF	2	MS	2
21º	PI	1	MS	2	SE	2
22º	RR	1	PI	2	AC	1
23º	SE	1	RO	1	AP	1
24º	AC	0	RR	1	PI	1
25º	AP	0	TO	1	RN	1
26º	SC	0	AC	0	RR	1
27º	DF	0	AP	0	RS	1

Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Entre 2017, 2018 e 2019, tivemos 466 assassinatos de pessoas trans no Brasil. No ranking por estado, levando em consideração dados absolutos, São Paulo, com 51 casos, aparece em 1º; E em 2º, estão a Bahia e o Ceará, com 40 casos. O Rio de Janeiro, com 37, está na 3ª posição; Minas Gerais, em 4º, com 34 e, em 5º, está o estado de PE, com 28 assassinatos, sendo estes os estados que mais assassinaram pessoas trans no Brasil nos últimos três anos e que, **somados, correspondem a 49,5% dos casos.**

Ranking dos 10 estados mais assassinaram pessoas Trans nos últimos três anos:

RANKING	UF	Dados
1º	SP	51
2º	BA	40
	CE	40
3º	RJ	37
4º	MG	34
5º	PE	28
6º	PR	24
7º	PA	21
8º	PB	20
9º	MT	19
10º	ES	17
	GO	17



Observação: São Paulo, Ceará, Bahia e Rio de Janeiro aparecem entre os 5 primeiros estados com mais assassinatos de pessoas trans nos anos de 2017, 2018 e 2019.

b) Dados proporcionais à população trans:

Vale salientar que, apesar de não haver dados governamentais sobre a população de travestis e transexuais, trabalhamos com a estimativa de que 1,9% da população seja não-cisgênera, sendo 1,1% da população pertencente ao gênero feminino (travestis e mulheres transexuais); e 0,8% pertencentes ao gênero masculino (homens trans e transmasculinos)²⁵.

²⁵ Dados referentes a pesquisa "Sport and Transgender People: A Systematic Review of the Literature Relating to Sport Participation and Competitive Sport Policies". Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27699698>

A tabela abaixo traz os estados ranqueados pela taxa de assassinatos de pessoas Trans/100 mil habitantes, proporcionalmente:

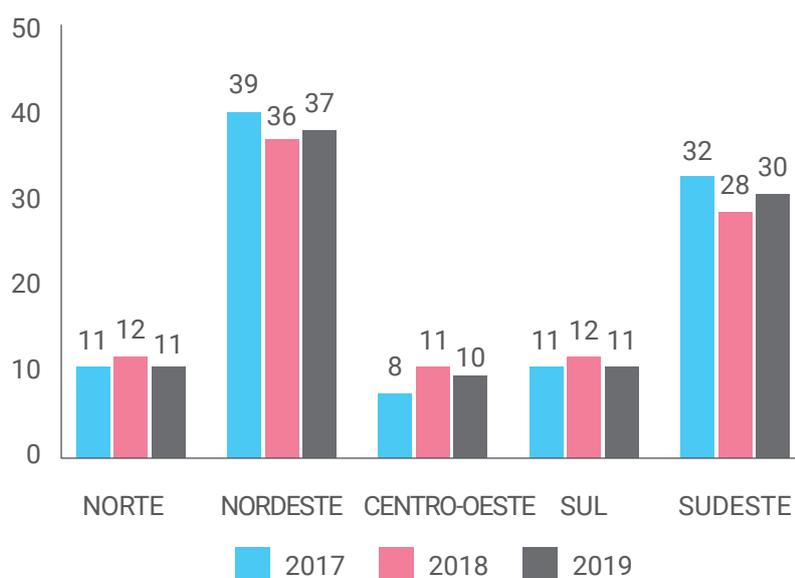
Ranking	Estado	Taxa	Ranking	Estado	Taxa	Ranking	Estado	Taxa
1°	RR	8,69	10°	GO	4,50	19°	SE	2,29
2°	MT	7,52	11°	PE	4,39	20°	RJ	2,13
3°	TO	6,66	12°	MA	3,72	21°	MS	1,89
4°	PB	6,55	13°	RS	3,23	22°	PI	1,60
5°	AM	6,34	14°	PR	3,20	23°	MG	1,24
6°	CE	6,33	15°	AL	3,15	24°	AC	0,00
7°	RN	6,02	16°	BA	2,81	25°	AP	0,00
8°	RO	5,91	17°	PA	2,45	26°	DF	0,00
9°	ES	5,24	18°	SP	2,40	27°	SC	0,00

Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

5.2. ASSASSINATOS POR REGIÃO

A maior concentração dos assassinatos foi vista na região nordeste, com 45 assassinatos (37% dos casos), seguida da região sudeste, com 37 (30%), Sul; com 14 (11%); Norte, com 14 (11%) casos; e Centro-Oeste, com 12 (10%) assassinatos. **Em 2019, a região sudeste apresentou aumento de 10,8% no número de assassinatos de pessoas trans.** As demais regiões se mantêm na média de assassinatos nos últimos três anos - levando-se em consideração 2017 como o ano de início de nosso levantamento, a margem de erro e os percentuais aproximados.

Gráfico: Assassinatos por região em porcentagem (%)



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Tivemos, ainda, 2 travestis/mulheres transexuais brasileiras assassinadas fora do país em 2019.

5.3. PERFIL DAS VÍTIMAS

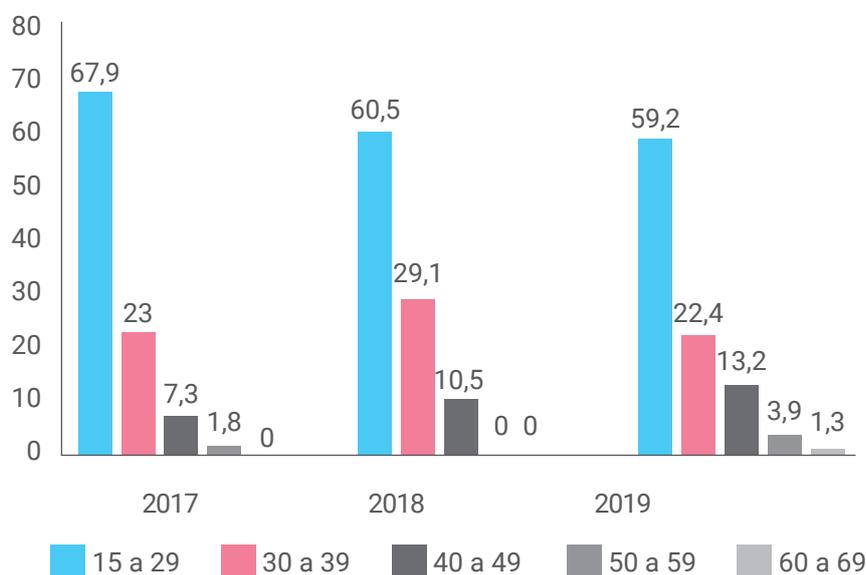
a) Idade

15 anos foi a idade com que a mais jovem adolescente trans foi assassinada em 2019. Foram 3 vítimas de 15 anos cada e duas delas foram apedrejadas até a morte. A terceira, além de espancada até a morte, foi enforcada e o seu corpo foi encontrado com sinais de violência sexual.

A violência chama a atenção em todos os níveis de idade, mas as maiores chances de uma pessoa trans ser assassinada são entre 15 e 45 anos. O Mapa dos Assassinatos 2019 aponta que **59,2% das vítimas tinham entre 15 e 29 anos**; 22,4% aquelas entre 30 e 39 anos; 13,2% entre 40 e 49 anos; 3,9% entre 50 e 59 anos; e entre 60 e 69 anos, 1,3% dos casos. A vítima mais jovem noticiada em 2018 tinha 17 anos. Em 2019, 15 anos de idade, vendo-se uma queda em 2 anos do momento em que muitas pessoas trans passam a estar suscetíveis ao assassinato. No Atlas da Violência 2019, a média de idade de pessoas cis assassinadas entre 15 e 29 anos é de 53,9%²⁶.

A morte de uma adolescente trans de apenas 15 anos ratifica o fato de que a juventude trans está diretamente exposta à violência que enfrenta no dia-a-dia. A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980, de acordo com o Atlas da Violência 2019.

Gráfico: Perfil das vítimas por idade



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Diante dos dados de idade, chegamos à estimativa de que **a idade média das vítimas dos assassinatos em 2019 é de 29,7 anos**, demonstrando que, quanto mais jovem, mais exposta e propensa ao assassinato as pessoas trans estão.

²⁶ Atlas da Violência 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432

Especialmente aquelas que trabalham na prostituição e ainda mais diretamente submetidas a diversas formas de violência, seja ela psicológica, simbólica, física ou mesmo ao assassinato. Nota-se que os índices mais altos de assassinato da população Trans, está diretamente relacionado as questões etárias. Onde quanto mais jovem, mais suscetíveis a violência e a mortandade. Ao contrário daquelas pessoas que ultrapassam a estimativa de vida, vêem a possibilidade de ser assassinada/o diminuir ao longo de suas vidas (Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2018.)

Constam ainda 47 casos em que não foi possível identificar a idade das vítimas que corroboram com a subnotificação - e que não foram considerados nesta pesquisa.

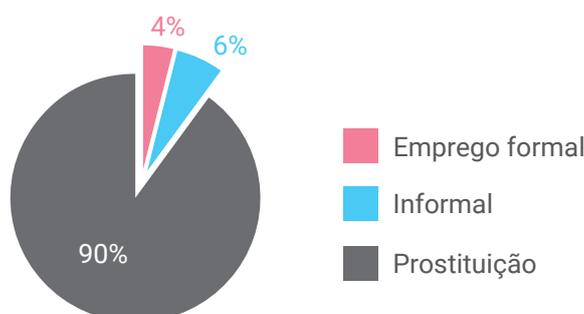
b) Classe e contexto social

Parece-nos que a luta pelo direito ao trabalho e renda por parte de ativistas e iniciativas junto a empresas, nacionais e internacionais, vinha alcançando pequenos avanços em relação à inclusão de pessoas trans em diversos campos laborais, que foram sendo admitidas em empregos formais e atividades com possibilidade de ascensão de carreira ou, ainda, incentivo para atuarem no ramo do empreendedorismo. Tomamos conhecimento de diversas parcerias e iniciativas que não apenas formavam, mas que também encaminhavam pessoas trans para uma oportunidade de emprego, o que nos fazia acreditar que, em pelo menos 5 anos, veríamos um aumento na quantidade de pessoas trans em empregos formais ou outras atividades fora do trabalho sexual, assim como a possibilidade de aumento da estimativa de vida de nossa população.

Porém, diversos fatores frustraram essa expectativa. Exemplos são o congelamento dos gastos em áreas que afetam diretamente a estimativa de vida das pessoas, medidas que limitam o acesso à saúde e à educação por 20 anos; as reformas trabalhista e previdenciária, que aumentam o índice de desemprego, o aumento da pobreza e de pessoas em atividades informais; aumento da violência contra a população LGBTI e os retrocessos em direitos que vimos durante o último ano. Dentro desse contexto, acompanhamos com muita atenção travestis e mulheres transexuais sendo novamente levadas a recorrer ao trabalho sexual, muitas vezes precarizado, para a garantia de sua subsistência.

Isso que nos leva a crer que se mantém atual a estimativa de que apenas 4% da população Trans feminina se encontra em empregos formais, com possibilidade de promoção e progressão de carreira de acordo com dados levantados pela ANTRA. De igual modo, vemos que apenas 6% estão em atividades informais e subempregos. Mantém-se aquele que é o dado mais preocupante: 90% da população de Travestis e Mulheres Transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda.

Gráfico: Classe e contexto social



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Devido à exclusão familiar, estima-se que **13 anos de idade seja a média em que Travestis e Mulheres Transexuais são expulsas de casa pelos pais (ANTRA)- e que cerca de 0,02% estão na universidade, 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental (Dados do Projeto Além do Arco-Iris/AfroReggae)**. Essa situação se deve muito ao processo de exclusão escolar, gerando uma maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social.

As travestis e transexuais femininas constituem um grupo de alta vulnerabilidade à morte violenta e prematura no Brasil. Apesar de não haver estudos sistemáticos sobre a expectativa de vida das travestis e transexuais femininas, Antunes (2013) afirma que a expectativa de vida desta população seja de 35 anos de idade, enquanto a da população brasileira em geral, é de 74,9 anos (IBGE 2013).

No caso de homens trans e pessoas transmasculinas, temos uma dificuldade maior no levantamento de dados, devido à invisibilidade. Em geral, a escolaridade desta parcela da população é inversamente proporcional à baixa escolaridade das Travestis e Mulheres Transexuais. **Estimamos que pelo menos 80% dessa população tenha concluído o ensino médio e seja a maior parcela da população trans nos empregos formais, com índices superiores a 70%**. Não há dados sobre o percentual de homens trans que estejam atuando na prostituição. Em geral, eles acabam optando pelo atendimento em privês e locais que promovem uma maior sensação de segurança.

Vemos, ainda, que 67% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres transexuais profissionais do sexo, que são as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem as essas profissionais.

É exatamente dentro desse cenário em que se encontram a maioria esmagadora das vítimas, tendo sido empurradas para a prostituição compulsoriamente pela falta de oportunidades encontrando-se em alta vulnerabilidade social e expostas aos maiores índices de violência, a toda a sorte de agressões físicas e psicológicas.

Em 2019, 64% dos assassinatos aconteceram nas ruas.

O que denota o ódio às prostitutas, em um país que ainda não existe uma lei que regulamente a prostituição que, apesar de não ser crime, sofre um processo de criminalização e é constantemente desqualificada por valores sociais pautados em dogmas religiosos que querem manter o controle dos seus corpos e do que fazemos com eles. Este comportamento da sociedade é constantemente reforçado pelas representações preconceituosas que o senso comum detém da imagem da prostituta e estão relacionadas aos comportamentos considerados como imorais pela sociedade. (Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2018).

Casos envolvendo crimes contra pessoas trans, em geral travestis e mulheres transexuais, acabam enfrentando outros atravessamentos que vão impactar no recebimento das denúncias, análise dos casos e dos elementos constantes, e nos julgamentos - sejam elas vítimas ou não. Nos últimos dias do ano, tivemos a notícia de que um dos assassinos confessos foi solto e irá responder em liberdade²⁷.

²⁷ Assassino confesso, irá responder em liberdade. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2019/12/cidadao-de-bem-que-matou-trans-em-motel-ganha-liberdade.html>

Ele afirma ter agido em legítima defesa. Após fazer um programa sexual, ele alegou ter sido vítima de uma tentativa de extorsão. De acordo com ele, isso justificaria sua reação desproporcional e violenta, autorizando-o a assassinar a vida abjeta que ele utilizava em programas sexuais.

Após ter sido preso, hoje, ele está solto. O caso teve grande repercussão na mídia.

Desde muito cedo, a sociedade naturaliza os processos de exclusão contra pessoas trans e nos ensinam a ter medo das travestis, e que não devemos transitar pelas ruas onde trabalham ou evitar ambientes em que elas estejam. O argumento é o de que elas representam um alto risco as "*peças de bem*". Sua existência, marginal e marginalizada, desperta ódio e desejo daqueles que se curvam diante da subversão que estes corpos representam. Em uma pesquisa rápida no Google, 9 em cada 10 notícias utilizando o termo travesti apresentam notícias sobre crimes e as exposições sempre se transformam em entretenimento sensacionalista com a intenção de manter o arquétipo criado sobre nós.

Será que estaria no DNA das travestis o crime? Ou será que a mídia brasileira quer a todo custo nos fazer acreditar que ser travesti é a mesma coisa que ser criminoso, e logo, devem ser afastadas da sociedade? Eu lembro que há muitos anos eu dizia nos eventos que participava que a mídia brasileira era uma das produtoras e indutoras dos crimes transfóbicos no Brasil, criando por regra a narrativa de que as identidades trans são perigosas, as pessoas trans são criminosas, doentes mentais, desviantes, pecaminosas, sujas, delinquentes. Vamos virar a década e me perguntam o que melhorou. (Daniela Andrade, ativista trans, em post no Facebook).

É comum observamos uma tentativa constante da associação entre travestis e atividades ilícitas para justificar a violência e/ou os assassinatos dos quais são vítimas, o que põe o Brasil no topo do ranking da violência contra pessoas trans no mundo, reforçando velhos estigmas sobre o mito da travesti violenta que aprendemos a temer desde muito cedo. As associações recorrentes são o uso de drogas, disputa de território, tentativa de extorsão e roubo.

Em recente matéria lançada no portal da Folha de São Paulo, Marilene Felinto escreve sobre o livro "Pessoa Afeita ao Crime: criminalização de travestis e os discursos do Tribunal de Justiça de São Paulo", de Victor Siqueira Serra:

"É um texto de denúncia sobre o modo como os operadores da Justiça se deixam levar por seus preconceitos e ideologias quando da criminalização de parcelas da sociedade que não se enquadram nas expectativas sociais. O jovem autor do trabalho mostra como, para além da vulnerabilidade e da violência cotidiana a que estão expostas as travestis no Brasil (truculência policial, discriminação e humilhação nos serviços de saúde, dificuldade de acesso a emprego, educação etc.), são desacreditadas pela Justiça, que trata essas pessoas a partir da imagem social que as estigmatiza como "perigosas e frequentemente criminosas". Explica que, menos importante do que compreender cada caso isoladamente, dentre a centena de acórdãos consultados, pretendeu entender o funcionamento do sistema de Justiça criminal como um todo, de que formas este contribui para a produção e reprodução de desigualdades, e como poderia operar em outros sentidos. Segundo o autor, são centrais na análise discursiva das decisões do TJSP: o discurso, as condições de produção do discurso, o desenrolar do processo penal, a forma como se constroem os textos e as relações de poder que os atravessam, bem como os sujeitos de enunciação, desembargadores e desembargadoras e suas representações sobre travestis. (Texto: Justiça criminaliza travestis com base no estigma de 'perigosas' e 'infratoras'. Publicado na Folha de SP, em 28/12/2019.).

c) Raça

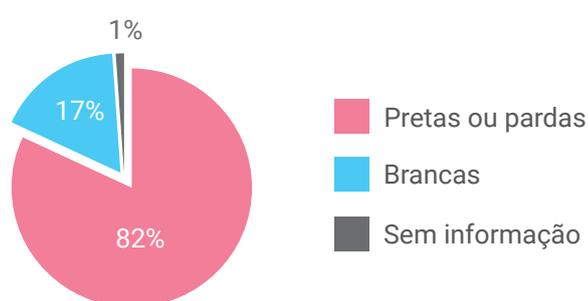
"A Transfobia é um vício Branco.

Precisamos retirá-la de nossos espaços."

Erica Malunguinho

Neste ano, tivemos **82% dos casos identificados como sendo de pessoas pretas e pardas**, explicitando ainda mais os fatores da desigualdade racial nos dados de assassinatos contra pessoas trans, como já estava ratificado nas edições anteriores. Embora reconheçamos que a questão racial se dá de diversas formas e contextos em cada região/estado, atentemos ao fato de que é a população negra a que tem maiores chances de ser assassinada.

Gráfico: Perfil das vítimas por raça



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

O Transfemicídio vem se reproduzindo entre todas as faixas etárias. Uma pessoa Trans apresenta mais chances de ser assassinada do que uma pessoa cisgênera. Porém, estas mortes acontecem com maior intensidade entre travestis e mulheres transexuais negras, assim como são as negras as que têm a menor escolaridade, menor acesso ao mercado formal de trabalho e a políticas públicas. Travestis e Transexuais negras são maioria na prostituição de rua. Proporcionalmente, são essas as que têm os maiores índices de violência e assassinatos.

75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos. (Atlas da Violência 2019).

d) Gênero

As questões de gênero se reforçam e demonstram que **97,7% dos assassinatos foram contra pessoas trans do gênero feminino (121 casos)**, enquanto, para pessoas cisgêneras, de acordo com o Atlas da Violência 2019, essas taxas variam entre 91,8% dos homicídios intencionais para o gênero masculino e 8% para o gênero feminino. Ressalte-se: para pessoas cisgêneras, a maioria dos assassinados pertencem ao gênero masculino, enquanto pessoas trans, a maioria são do gênero feminino.

O que aponta para a necessidade de serem pensadas políticas de gênero que assegurem proteção frente à violência relacionada às questões de gênero feminino, bem como a equiparação e enquadramento do assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais na Lei do Femicídio e Lei Maria da Penha. Essa é uma questão que tem chamado muita atenção nos últimos anos no que diz respeito ao crescimento nos casos de Femicídio no país.

Dados do Dossiê Mulher 2019 denunciam que a cada 5 dias uma mulher é vítima de Femicídio, enquanto a cada 48h uma pessoa trans é assassinada no Brasil (ANTRA, 2017).

O gênero pode em si mesmo ser considerado uma forma de dominação colonial violenta contra os povos originários e, cronologicamente depois, contra as mulheres. Padrões binários e hierárquicos de coletividade, como vivemos e atualizamos hoje, organizaram a nova sociedade desde o marco da colonização deste território, através de processos genocidas de dominação extrativista. Portanto, especialmente no Brasil, o gênero não pode ser pensado fora do seu contingente de violências e disputas, tampouco definido de outra forma que não seja a partir das suas práticas reais e simbólicas. Gênero é lei e uma lei, por sua vez, pode ser definida por sua capacidade punitiva. Isso não deve resultar na culpabilização das vítimas, mas em entender como a criação da vítima é vital e pedagógica para o funcionamento de estruturas cissexistas, raciais, terrivelmente coloniais. (Caia Coelho, Transfeminista, Abolicionista penal).

Após a decisão do STF sobre a retificação Registral das pessoas trans, nos chama atenção a falta de marcadores de orientação sexual e/ou identidade de gênero nos formulários de atendimento, ou seu correto preenchimento, especialmente nas delegacias, hospitais e órgãos de atendimento às vítimas de violência. As pessoas que tiveram seus nomes retificados serão lidas pelo estado como sendo pessoas *cisgêneras*²⁸, o que contribui ainda mais para o aumento da subnotificação dos casos e dificulta a busca de informações, motivações relacionadas e outros padrões encontrados no assassinatos de pessoas trans.

É URGENTE que seja feita a inclusão em todos os sistemas da informações sobre estes marcadores, uma vez que a ausência desses campos é prejudicial para o fomento das pesquisas e, conseqüentemente, da construção de políticas públicas que pensem a cidadania de nossa população.

²⁸ Neste trabalho, utilizaremos os termos *pessoas cisgêneras* sempre que nos referirmos àquelas pessoas que se reconhecem e se identificam com o gênero atribuído no nascimento.

5.4 A IDENTIDADE DE GÊNERO DAS VÍTIMAS NA MÍDIA

"Maior violência patriarcal e colonial é desrespeitar e questionar a identidade de gênero de uma pessoa."

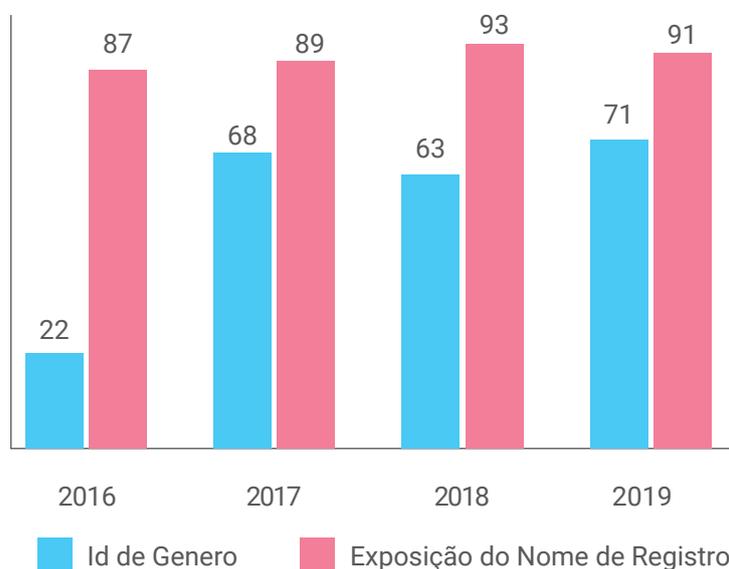
M. Cambrollé

Com o aumento da denúncia dessas violações, o monitoramento por parte das redes e instituições e das discussões sobre diversidade de gênero, e apesar da censura anunciada pela bancada fundamentalista contra este debate, conseguimos ver o diálogo sobre esse tema intensificar a importância das diferenças entre orientação sexual e identidade de gênero para o levantamento dos dados. Temos visto as coisas mudarem lentamente, já que foi mantido um número elevado de notícias em mídias e jornais que respeitaram as identidades de gênero e os pronomes de tratamento adequados às pessoas Trans nas matérias vinculadas.

Neste ano, 29% dos casos notificados não respeitaram a identidade de gênero das vítimas e 91% dos casos expuseram seu nome de registro, muitos deles sem menção ao nome social.

Enquanto vemos o aumento do respeito à identidade de gênero das vítimas, proporcionalmente, vemos a exposição do nome de registro das vítimas.

Gráfico: Respeito à identidade de gênero e exposição do nome de registro (%)



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

A dificuldade de padronização desses dados por parte da mídia traz um desafio ainda maior para esse levantamento: seja por desconhecimento ou falta de interesse, em muitos casos, acabam por noticiar mortes de travestis e mulheres Transexuais como se fossem homens gays que apresentam expressão de gênero lida como sendo mais "feminina"; e Homens Trans como sendo lésbicas com expressão de gênero lidas como mais "masculinizadas". No caso de pessoas Não-Binárias, esse

marcador se torna ainda mais desafiador, devido à invisibilidade dessa população ou à falta de conhecimento/interesse sobre a diversidade de gênero.

Desta forma, surge a necessidade de atentarmos para um dado importante: Pessoas Trans com nome e gênero retificados, podem passar por um novo processo de invisibilização na hora de notificações ou registros de ocorrência. Pois, de acordo com o registro documental, estariam sendo reconhecidas pelo estado como se fossem pessoas cisgêneras. E por isso, se torna cada vez mais importante o uso de marcadores da Identidade de gênero em formulários, laudos, boletins de ocorrência, e fichas, e nas matérias que noticiam estas mortes, para que estes dados não se percam, ou que a população trans volte a ter sua identidade de gênero deslegitimada, ou novamente subnotificada, após a retificação registral. É importante saber se uma pessoa assassinada é cisgênera ou transgênera para que possamos fazer o cruzamento dos dados e para que o estado dê conta destes assassinatos. E isso só será possível, com o marcador da identidade de gênero existente, devidamente preenchido e publicizado; bem como as equipes qualificadas para o preenchimento e cientes de sua importância. (Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2018.)

É importante ressaltar que, nas notícias da mídia, vemos uma prevalência nos dados dos assassinatos de pessoas identificadas como sendo Travestis, que aparece em 87% dos casos, diretamente relacionadas a marcadores como o território onde ocorreu o assassinato, contexto e classe social, raça e ocupação. Apesar de importância desses marcadores para a identificação dos casos, a mídia tem uma tendência de classificar as identidades a partir de tais elementos, muitas vezes de forma equivocada, racista, classista e estereotipada. Com isso, contribui para o processo de acirramento da marginalização da imagem da Travesti. Ao mesmo tempo, a mídia faz a opção de uso da identidade Mulher Transexual, para se referir, normalmente, a um perfil socialmente aceito daquelas que não atuavam na prostituição, que eram brancas e apresentavam um alto grau de *leitura social cisgênera*²⁹.

É urgente entendermos que, depois de mortas, qualquer tentativa de marcar a identidade de gênero das pessoas trans parte exclusivamente da sua percepção sobre ela, logo, com grandes chances de se deixar levar por estigmas ou olhar genitalista sobre nossas existências. É impossível dizer a identidade do outro, ignorando sua história de vida, suas construções e vivências.

Ao invés de propor ou buscar distinções, talvez fosse o momento de analisarmos esses sentidos que a sociedade projeta sobre as duas palavras, tentando identificar as razões dessas projeções e romper com essas narrativas que nos engessam, violentam. De qualquer forma, antes de querer diferenciá-las, antes de querer propor distinções normativas entre elas, é preciso se perguntar sobre o propósito dessa tentativa de diferenciação e se você está ciente das consequências que daí podem advir. (Amara Moira, no texto *Travesti ou Mulher trans: Tem Diferença, para o Mídia Ninja*³⁰).

29 A expressão *Leitura Social Cisgênera* é utilizada nesta pesquisa para se referir aquelas pessoas que devido a sua expressão de gênero, aliada a atributos físicos e outros elementos, são entendidas como se fossem pessoas cisgêneras. Expressão popularmente conhecida como *passabilidade*.

30 Texto *Travesti ou Mulher trans: Tem Diferença*. Disponível em: <https://midianinja.org/amaramoira/travesti-ou-mulher-trans-tem-diferenca/>

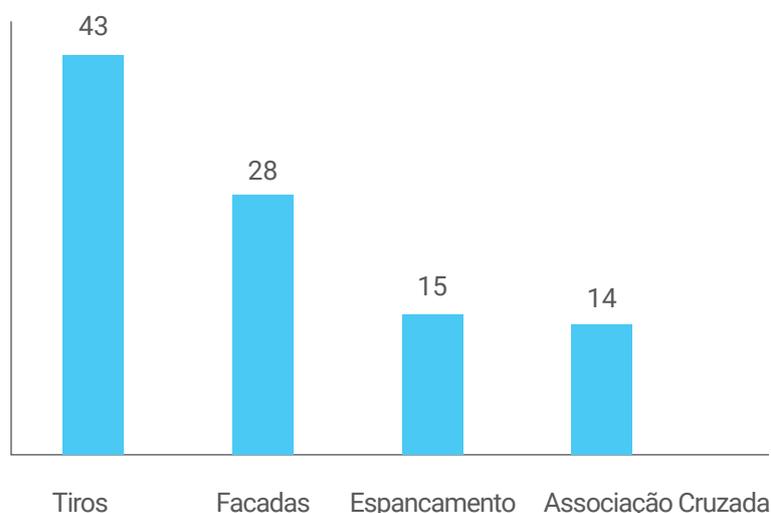
Existe, ainda, um padrão adotado pela polícia e que é replicado pela mídia e jornalistas, que, em muitos casos, intencionalmente, reportam alguma associação incoerente e/ou fictícia com o uso de drogas ou outras atividades ilegais, como roubo ou extorsão, em uma escrita recheada de preconceitos e ignorância que reforça e perpetua estigmas contra a população trans. Há, também, matérias que expõem fotos explícitas de cadáveres mutilados, o que é uma violação da imagem daquela pessoa, já brutalmente assassinada. Esse modo de exposição também viola as famílias e suas dores.

Temos refletido sobre os efeitos da publicação de fotos desmoralizantes, imagens e vídeos brutais dos assassinatos de Travestis e Transexuais e de como a veiculação deste material nas redes sociais trazem ainda mais sofrimento a memória das vítimas, expondo seus corpos mutilados e muitas vezes desnudos de forma completamente irresponsável e que não colaboram com as investigações como muitos pensam. Apenas transforma o assassinato de pessoas Trans em um show de horrores, aberto a acusação, julgamento e culpabilização das vítimas pelo mal brutal que lhe acometera. Podem ainda incentivar sentimentos perturbadores caso não constem informações sobre o conteúdo e ainda violam direitos post mortem como a honra, imagem, intimidade, privacidade e inviolabilidade de seus restos mortais, garantidos pelo princípio da dignidade da pessoa humana. (BENEVIDES, Bruna. Relatório do MAPA DOS ASSASSINATOS 2017 - ANTRA.)

5.5 TIPOS DE ASSASSINATOS

Dos 124 assassinatos notificados em 2019, em 13 notícias não informaram ou não constaram dados sobre o tipo de ferramenta/meio utilizada para cometer o assassinato. Dos demais casos observados nesta pesquisa, 43% foram cometidos por armas de fogo; 28% por arma branca; e 15% por espancamento, asfixia e/ou estrangulamento. No Brasil, Cerqueira (2014) mostrou evidências de que, a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação, há um aumento de 2% na taxa de homicídio. Houve, ainda, **9 casos de execução direta com número elevado de tiros**.

Gráfico: Tipos de assassinatos (%)



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Nota-se que 80% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade, como o uso excessivo de violência e a associação com mais de um método e outras formas brutais de violência. Tivemos aumento nos casos de apedrejamento e uso de arma branca como ferramenta do assassinato. 52% dos assassinatos por espancamento apresentaram associação com outros métodos cruzados durante o homicídio, como tiros, afogamento, tortura, violência sexual, etc.

Isso denota o ódio nos casos e chama a atenção, denunciando a **Transfobia** presente neste tipo de crime. Vemos notícias de corpos gravemente mutilados, tendo objetos introduzidos no ânus das vítimas, tendo seus corpos incendiados e esquartejados; e repetidamente golpeados.

Quadro com os mais recorrentes tipos de métodos utilizados no assassinato de pessoas trans no Brasil:

Agressão + Tiro	Espancamento + Pauladas
Apedrejamento	Espancamento + Arremesso de Viaduto
Apedrejamento + Tiros + Afogamento	Espancamento + Tiros
Arma Branca	Espancamento + Introdução de objeto no Anus
Asfixia	Estrangulamento
Atropelamento	Estrangulamento + Tortura
Corpo Carbonizado	Facadas
Degolamento	Pedradas
Enforcamento + Asfixia	Pauladas
Enforcamento + Afogamento	Tiros
Espancamento	Tortura

Os crimes normalmente seguem uma intensidade de repetições de métodos, golpes e artefatos utilizados na morte, e acontecem de acordo com o meio em que a vítima se encontra no ato do assassinato. Seja via pública, de difícil acesso e/ou local privado, há uma diferença entre os métodos utilizados pelos assassinos. E a quantidade de algozes também varia de acordo com esta condição. Se a mesma estiver em um ambiente mais ermo, escuro e com pouca circulação, no motel ou mesmo dentro de casa, e houver a chance de vandalizar o corpo, o assassino assim fará. Mortes em áreas mais movimentadas, em geral, acontecem de forma mais rápida. (Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2018).

Não foi possível traçar um perfil sobre os assassinos devido à falta de dados sobre eles nas matérias. Enquanto vemos um alto índice de publicação dos nomes de registro das vítimas, os suspeitos tem suas identidades preservadas pela mídia. **De acordo com o Dossiê 2018, estimamos que cerca de 80% dos assassinos não tinham relação direta com a vítima**, por se tratarem de clientes em potencial daquelas que trabalhavam como profissionais do sexo, ou mantêm outro tipo de envolvimento casual, que, em geral, não tem vínculo social, afetivo ou envolvimento direto com a vítima - o que dificulta inclusive sua identificação, reconhecimento e prisão, exceto quando, em raros casos, são clientes conhecidos e são facilmente identificados.

5.6 ELEMENTOS COMUNS

Os dados aqui apresentados explicitam a necessidade de políticas públicas focadas na redução de homicídios entre pessoas trans, traçando um perfil sobre quem seriam estas pessoas que estão sendo assassinadas a partir dos marcadores de idade, classe e contexto social, raça, o gênero, os métodos utilizados, além de outros fatores que colocam essa população como o principal grupo vitimado pelas mortes violentas intencionais no Brasil.

Entre os elementos mais comuns nos casos levantados por esta pesquisa, estão:

- A maior parte das vítimas é jovem, entre 15 e 29 anos;
- A maioria é negra, pobre e se reivindica ou expressa o gênero feminino;
- Entre as vítimas, a prostituição é a fonte de renda frequente;
- Os crimes ocorrem principalmente nas ruas, principalmente nas ruas desertas e à noite;
- Os casos acontecem com uso excessivo de violência e requintes de crueldade;
- Os assassinos não costumam ter relação direta, social ou afetiva com a vítima;
- As práticas policiais e judiciais caracterizam-se pela falta de rigor na investigação, identificação e prisão dos suspeitos;
- É constante a precariedade e a deficiência de dados, muitas vezes intencionalmente, usados para ocultar ou manipular a ideia de uma diminuição dos casos em determinada região;
- Nos poucos casos em que a acusação é conduzida, os crimes, geralmente, ficam impunes ou os assassinos são soltos, mesmo tendo confessado, em diversos casos;
- A importância e a gravidade destes crimes tendem a ser minimizadas e explicadas pela identidade de gênero, atribuindo-lhes responsabilidade por suas próprias mortes;
- Há casos dados como "morte por causas naturais", o que prejudica a implementação falta de um inquérito adequado para buscar as verdadeiras causas da morte, destacando, em particular, a falta de inquérito sobre as ações e envolvimento de forças policiais.
- Não há respeito à identidade de gênero das vítimas na condução dos casos e elas são registradas como indivíduos do sexo masculino, o que apresenta aumento da subnotificação e dificulta a identificação dos casos para fins de pesquisa;
- Os casos criminais são afetados pelos estigmas e preconceitos negativos que pesam sobre as travestis e as mulheres trans;
- O descrédito de suas vozes os coloca em posições desfavoráveis como testemunhas e vítimas e, por sua vez, promove seus agressores.
- É comum a palavra dos assassinos ser utilizada para obstruir, ou enfraquecer o indiciamento ou julgamento por se apresentarem como senhores de bem;
- Travestis e mulheres trans são frequentemente recebidas mais como suspeitas do que como queixosas ou testemunhas. Isso as desencoraja de recorrer à Justiça ou às forças policiais, particularmente no caso de pessoas envolvidas em prostituição. Nos casos em que os autores fazem parte da força policial, isso também coloca em risco a vida daqueles que tentam solucionar o crime (Gilardi, comunicação pessoal, abril de 2016);
- A impunidade favorece o assassinato.

Dentre as ações na segurança pública, faz-se urgente uma formação periódica e continuada para a garantia do correto atendimento da população LGBTI nas delegacias e órgãos de segurança pública, assim como o combate à LGBTIfobia institucional, que inviabiliza investigações sobre assassinatos contra a população LGBTI ou, ainda, sobre as violências às quais esta população está submetida.

Os dados aqui apresentados pretendem fomentar discussões sobre a necessidade de organizar Grupos de Trabalho sobre segurança LGBTI nos estados e municípios; e efetivar a padronização da coleta de dados de violência nas delegacias, hospitais e IML, com o respeito e o uso adequado do nome social e a marcação de identidade de gênero, a fim de incluir corretamente os dados gerados no atendimento à população Trans.

**É importante ressaltar
que, nas notícias da
mídia, vemos uma
prevalência nos dados
dos assassinatos de
pessoas identificadas
como sendo Travestis,
que aparece em 87%
dos casos**

6

as tentativas de homicídio

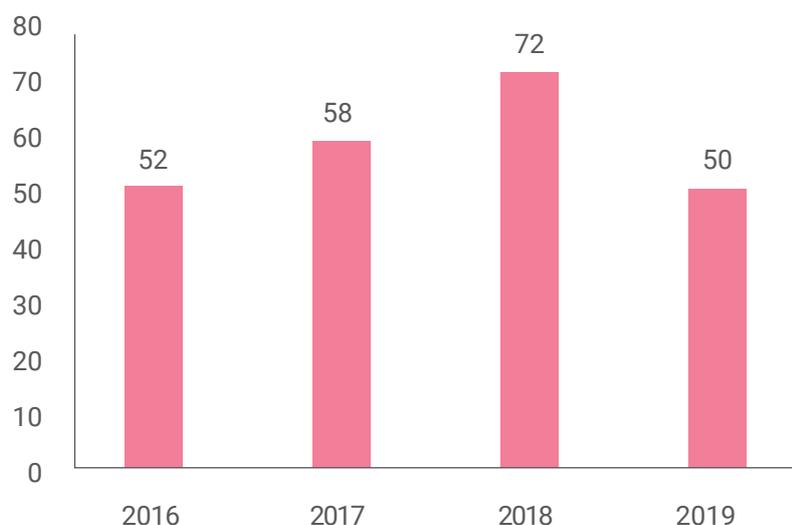
Uma tentativa de homicídio se caracteriza pela não consumação do crime almejado por fatores alheios à pretensão do agente, ou seja, existia a intenção de cometer o crime, mas ele não foi consumado. Nos crimes tentados, o art. 14 do Código Penal determina que a tentativa é uma norma de extensão, o quer dizer que uma tentativa de homicídio é, na prática, um homicídio adicionado do inciso II do art. 14 do código penal, indicando ter sido uma tentativa.

O crime tentado, geralmente, é punido, pois o agente apresentava a intenção, somente não conseguiu. Quando se fala da prática de crimes, o dolo é essencial, pois representa a relação entre a prática e a vontade de praticar, o que gera uma punibilidade mais direta. No caso do crime tentado, aplica-se a mesma pena de um crime consumado, decrescido de um a dois terços da pena.

Na tentativa de homicídio, prevê-se pena de reclusão de seis a vinte anos, como no *caput* no art. 121, com menos um a dois terços dela. Na prática, a pena da tentativa de homicídio simples pode variar entre um e pouco mais de doze anos. Quando estivemos na Conferência Regional da ILGALAC na Cidade de Guatemala, a ativista Collette Spinetti Nuñez do Uruguai, demonstrou a importância da notificação dos casos de tentativas de homicídio, pois são as pessoas sobreviventes que poderão fornecer informações sobre os crimes de que foram vítimas, informando elementos capazes de sinalizar a intenção, métodos e outros fatores que porventura possam ser utilizados em análises sobre essas tentativas.

No ano de 2019, foram registradas 50 tentativas de homicídio, através das redes sociais e imprensa. O gráfico abaixo mostra um comparativo das tentativas de homicídio entre 2016 a 2019.

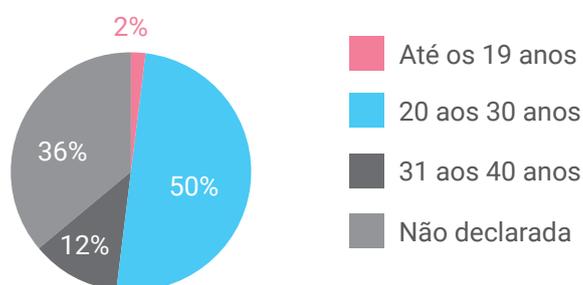
Gráfico: Tentativas de homicídio da população trans de 2016 a 2019



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Em relação à idade das vítimas, 36% dos casos encontrados na mídia não declararam a idade. A maior parte se encontra na média de entre 21 a 30 anos, ou seja, cerca de 50%; dos 31 aos 40 anos, foram 12%; e até os 19 anos foram 2%, sendo a menor idade 17 anos.

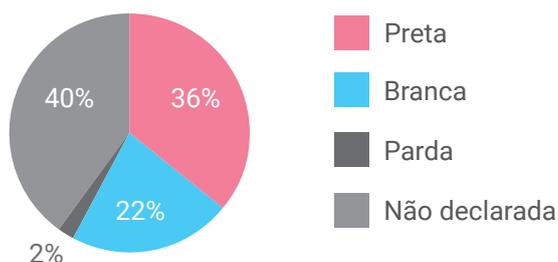
Gráfico: Idade das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Já em relação a cor, 40% das reportagens não declararam, 36% foram identificadas como pretas, 22% são brancas e 2% declararam parda.

Gráfico: Cor das vítimas

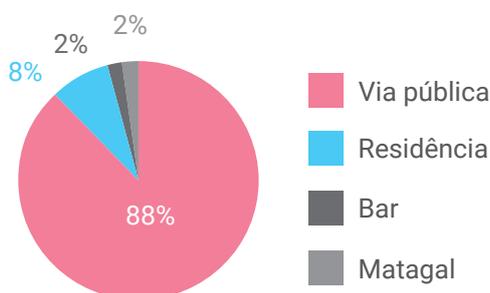


Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

A maior parte da população trans é colocada na marginalidade muito cedo e não tem acesso aos direitos básicos. Não conseguem acesso ao processo de escolarização e mercado de trabalho por conta do preconceito e discriminação. São pessoas que enfrentam a rejeição muito precocemente, passando por todo tipo de violência durante a vida. É possível observar que as travestis e mulheres transexuais que sofreram uma tentativa de homicídio não eram só trans: eram seres humanos. Muitas eram profissionais do sexo, negras e periféricas. **Elas nos informam que estamos vivendo num país transfóbico - e devemos lembrar disso, mas também, que este é um país do transfeminicídio, do genocídio da juventude negra e do racismo.**

Em relação ao local que houve essa tentativa de homicídio, 88% dos casos aconteceram em via pública; 8% dentro de suas próprias residências; 2% em bares; e encontramos 01 caso em que a vítima foi levada até um matagal, onde teve que se fingir de morta, para poder sobreviver ao ataque violento e transfóbico de seus algozes.

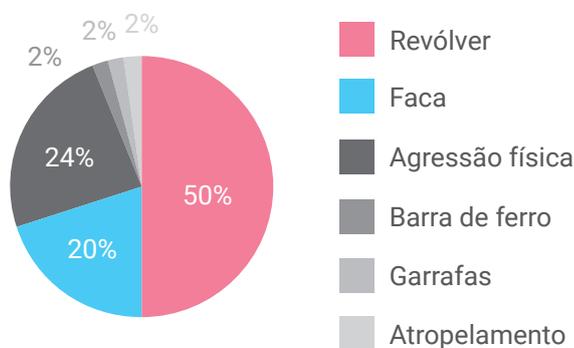
Gráfico: Local da tentativa de homicídio



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Em relação às armas usadas para o intento, em 50% dos casos foram utilizados revólver; 24% foram por meio de agressão física; 20% utilizaram faca; 2% empregaram barra de ferro; e houve, ainda, casos citados que mencionaram garrafadas e 01 atropelamento proposital. Por isso, o debate sobre armar a população é extremamente complexo e acarreta uma preocupação para a nossa população, pois é provável que os índices de assassinatos e tentativas de homicídio possam subir. O número de assassinatos de pessoas trans tem como a maioria vítimas de morte por armas de fogo e na rua. Desse modo, podemos estar sofrendo graves ameaças de morte, uma vez que (não) temos o mínimo de cidadania ainda, de modo que é frequente ver, nos noticiários, pessoas trans sendo expulsas do banheiro por conta de sua identidade de gênero.

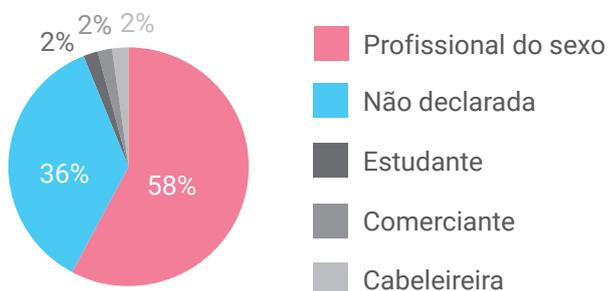
Gráfico: Tipo de arma utilizada



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Em relação à profissão das vítimas, temos 58% como profissionais do sexo; 36% não declararam; 2% eram estudantes; e encontramos, ainda, 01 comerciante e 01 cabeleireira, mas a maioria esmagadora ainda está na rua devido à exclusão social.

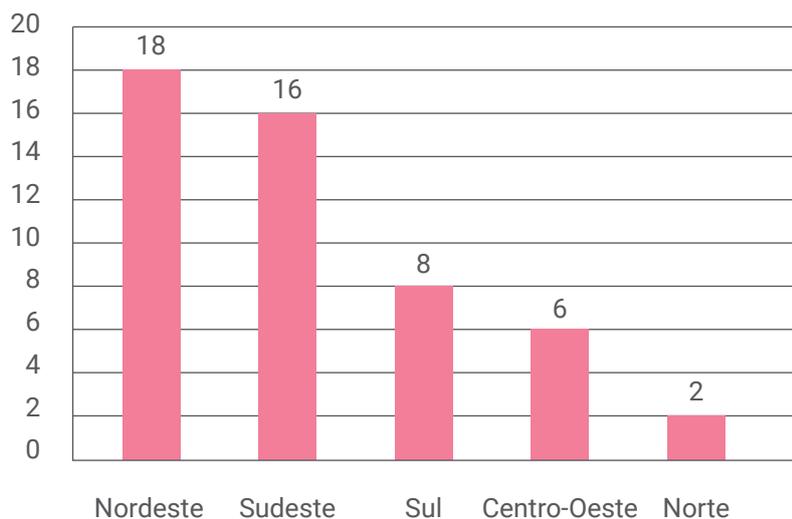
Gráfico: Profissão das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Em relação à região de incidências desses atentados, 36% aconteceram no Nordeste; 32% no Sudeste; 16% na região Sul; 12% no Centro-Oeste; e 4% na região norte. Abaixo, temos o gráfico de região e a tabela por estados.

Gráfico: Região de incidência



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Tabela: Estados com incidência de tentativa de homicídio

ESTADO	CIDADES	NÚMERO
Bahia	Ilhéus e Salvador	03
Ceará	Fortaleza e Juazeiro do Norte	05
Distrito Federal	Taguatinga	02
Goiás	Goiânia	02
Mato Grosso	Várzea Grande e Sinop	02
Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	01
Minas Gerais	Belo Horizonte	02
Paraíba	João Pessoa	01
Paraná	Londrina, Cascavel e Maringá	03
Pernambuco	Recife e Caruaru	04
Piauí	Teresina	02
Rio de Janeiro	Niterói	01
Rio Grande do Norte	Natal e Mossoró	02
Rio Grande do Sul	Porto Alegre, Caxias do Sul e Cruz Alta	05
Rondônia	Porto Velho	01
Roraima	Boa Vista	01
São Paulo	Araraquara, Mogi das Cruzes, Jaú, São Paulo (capital), Guarulhos, Franca e São Carlos	12
Sergipe	Frei Paulo	01
TOTAL		50

Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Infelizmente, as pessoas trans são vulneráveis no espaço geográfico, independente de tempo e espaço. A cada dia que passa, essa parcela da população é morta, espancada e abusada e o Brasil é um dos principais países onde travestis, transexuais e homens trans são assassinados e violentados. O sistema produz várias vítimas todos os anos e temos, ainda, que enfrentar essa onda conservadora política e religiosa que quer mandar nossos corpos para a esquina e, por fim, para o cemitério.

7

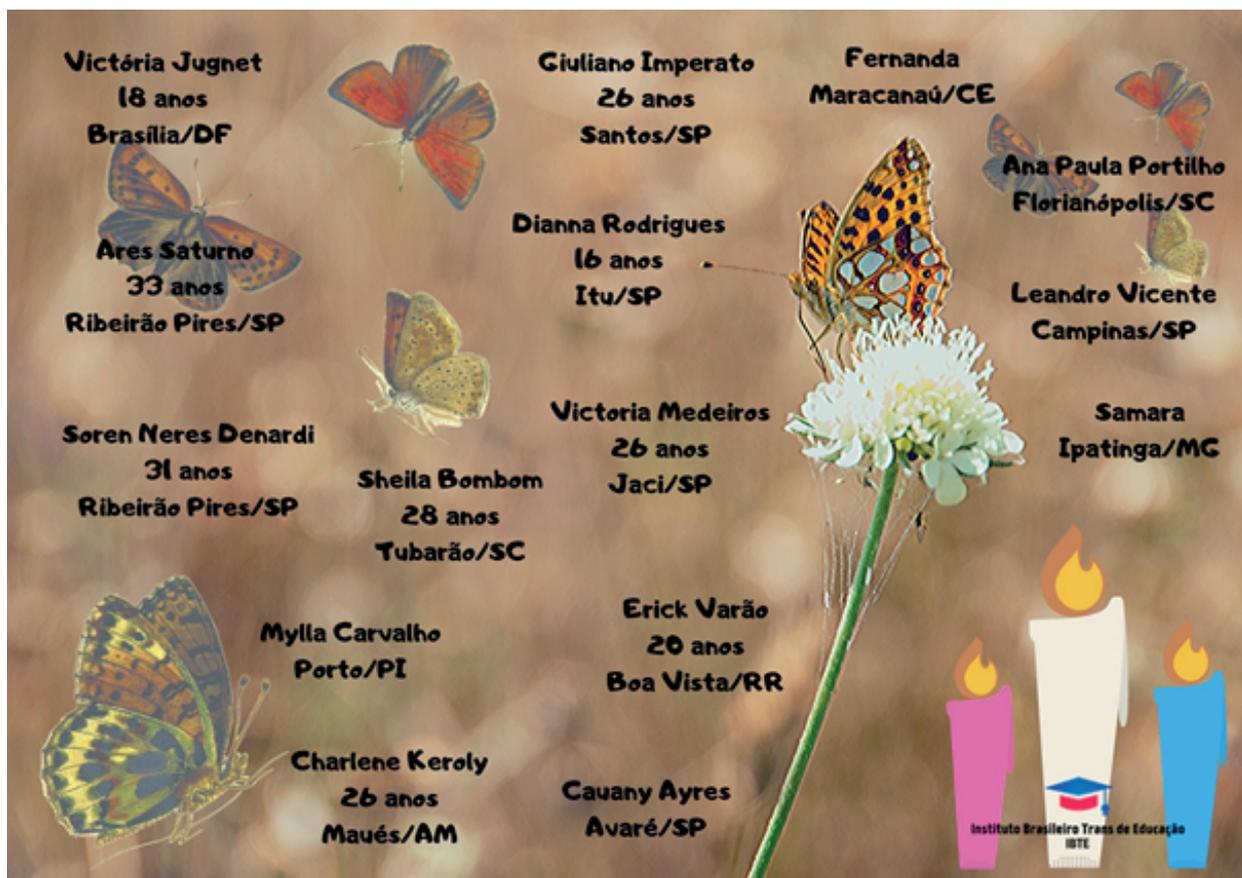
suicídio e população trans

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2018), mais de 800 mil pessoas chegam ao óbito por suicídio anualmente no mundo e esse panorama estatístico preocupante levou a OMS a abordar a questão como prioridade na agenda global de saúde pública, estimulando os países a seguirem estratégias de prevenção com abordagem multissetorial, rompendo com estigmas e tabus que ainda continuam. Mais de 70% dos suicídios acontecem em países de baixa e média renda, demonstrando que as motivações que levam ao suicídio estão correlacionadas às relações de agressão e exploração que se manifestam nos ambientes laborais, sociais e familiares, na opressão econômica, na deficiência de acesso à educação, cultura e saúde.

No ano de 2019, reportamos 15 casos de suicídio relatados por meio das redes sociais e outros meios de comunicação.

Sabe-se que esse número é ínfimo, perto da realidade do nosso país, uma vez que essa população não existe e se torna invisível para o governo, para a sociedade e para os movimentos sociais, salvaguardando raras e modestas iniciativas. A prevenção ao suicídio é uma emergência, uma vez que já faz parte dos objetivos da política nacional de saúde³¹ (ANDRADE, 2013).

³¹ANDRADE, D. Transexualidade e suicídio. **Fora do armário**: LGBT, secularista e humanista, mai. 2013.



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Giannini e Lisbôa (2018) citam que o suicídio aumentou gradativamente no Brasil entre 2000 e 2016, indo de 6.780 para 11.736, uma alta de 73% nesse período. As maiores taxas de crescimento foram registradas entre jovens e idosos, do acordo com o Ministério da Saúde (2017). No mundo, o suicídio acomete mais de 800 mil pessoas, segundo a OMS. É a segunda causa de morte no planeta entre jovens de 15 a 29 anos, sendo que a primeira é a violência³².

Para Werlang (2013), o fenômeno do comportamento suicida é muito complexo e difícil de ser abordado, até porque, no mundo ocidental, a morte, por si só, já é um tema difícil de ser trabalhado nos múltiplos espaços sociais, como na escola, na família e no contexto acadêmico. Cada vez mais pessoas enveredam pelo caminho da morte voluntária - e nem sempre se consegue compreender o motivo. Esse número vai aumentando, sobretudo, entre os jovens, o que resulta em um problema social referente não só aos que se suicidam, mas, também, aos seus familiares³³.

Para Schumann e Martini (2016), estima-se que aproximadamente metade da população transexual tenta, em algum momento da vida, a morte voluntária. Problemas como invisibilidade, discriminação social, falta de apoio dos pais e familiares, estigma de doente mental e difícil acesso ao processo transexualizador são fatores de risco que contribuem para a ideação suicida ou mesmo para a sua concretização³⁴.

32 GIANNINI, D.; LISBÔA, G. Suicídio entre jovens ainda é quarta causa de morte no Brasil. **Caderno Saúde**, R7, 09/05/2018.

33 WERLANG, B. Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a Psicologia Clínica. In: **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**, O Suicídio e os Desafios para a Psicologia. Brasília: CFP, 2013, p. 25-30

34 SHUMANN, di B.; MARTINI, S, R. A tendência suicida entre os transexuais. **Diritto Pubblico Europeo Rassegna online**, ottobre, 2016.

O significado de saúde para as identidades trans não é somente o processo transexualizador acompanhado ou não da cirurgia de redesignação sexual. Saúde, para esta população, é respeito incondicional à sua construção identitária, é o uso do nome social em qualquer circunstância, é ter acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), é viver sem medo de agressões dos mais variados tipos e assumir a sua autonomia, com a certeza de que suas reivindicações estão sendo ouvidas, entendidas e respeitadas³⁵.

No campo da saúde, a vulnerabilidade de travestis e transexuais pode ser exemplificada pelos alarmantes índices de violência e assassinatos sofridos, pelos agravos relativos à saúde mental (p.ex.: depressão, tentativa de suicídio) e pela alta prevalência do HIV. Ademais, o estigma e a discriminação sexual têm sido apontados como importantes obstáculos ao acesso desse segmento social aos serviços de prevenção e cuidado. Em função de tais problemas, a agenda de direitos de cidadania para esse segmento social inclui, ainda, demandas por uma atenção integral em saúde e acesso aos serviços livre de discriminação. Essas reivindicações vêm sendo construídas paralelamente aos esforços por consolidação do SUS e evocam debates acerca das implicações das desigualdades sociais no cuidado em saúde³⁶ (MONTEIRO; BRIGEIRO; BARBOSA, 2019).

Portanto, o suicídio é uma causa recorrente de morte da população trans brasileira e se faz imprescindível pesquisar os motivos e discutir estratégias de prevenção, uma vez que não existem dados concretos sobre as taxas que incidem na nossa população. As campanhas de valorização da vida devem ser o ano todo e promovidas para trabalhar as necessidades das minorias da comunidade LGBTI+. Reconhece-se que a ausência de amparo familiar, social e institucional, o preconceito, as humilhações e constrangimentos impactam diretamente sobre esse problema.

O processo de marginalização, discriminação e estigmatização que se concretiza no nosso dia-a-dia, como o elevado número de assassinatos, tentativas de homicídio, suicídios e violação de Direitos Humanos, afirmam o sexismo, o classismo, a LGBTfobia e o racismo. Encerro este ensaio com uma frase da militante Janaina Dutra: “A travesti é uma ilha, cercada de violência, por todos os lados”. Janaina conseguiu resumir nesta pequena citação a trajetória de visibilidade negativa das travestis na sociedade brasileira.

35 Ibidem, 2016.

36 MONTEIRO, S.; BRIGEIRO, M. BARBOSA, R. M. Saúde e direitos da população trans. **Cad. Saúde Pública** [online]. 2019, vol.35, n.4.

8

o assassinato social e a violação de direitos humanos da população trans

A violência no Brasil tem cara, cor e endereço, além de sermos assinalados como uma sociedade extremamente violenta desde sua colonização. Primeiro, a violência foi usada contra os indígenas. Depois, durante os 300 anos de escravidão no Brasil, quando, inclusive, as pessoas eram espancadas em praça pública como forma de castigo³⁷.

Mulheres trans jovens, pretas ou pardas, profissionais do sexo, cidadãs mortas nessa estatística aqui apresentada, não eram delinquentes que trocaram tiros com a polícia. De fato, somos vítimas e vivemos um mundo de incertezas: não trabalharemos, não teremos famílias e muitas de nós não vão envelhecer, pois somos assassinadas socialmente todos os dias.

Segundo Almeida e Murta (2013), a vida das pessoas trans deve ser analisada sob uma perspectiva de totalidade histórica, na qual indivíduos e grupos possuem suas vidas atravessadas por determinações da cultura, da economia, da política e da subjetividade. Essas vidas experimentam rebatimentos de classe social, raça/cor, orientação sexual, gênero, evasão escolar, dificuldades de acesso à saúde, entre outros³⁸.

Em 2016, quando escrevia sobre a Geografia dos Corpos Trans, mencionei que o Brasil vive em estado constante de violação de direitos humanos da população trans. **As pessoas trans sofrem com a violação de direitos humanos diariamente.** Do ponto de vista dos avanços legais para a promoção dos direitos das pessoas trans, o avanço ainda pode ser analisado escasso. Em relação ao respeito, dignidade e reconhecimento da comunidade trans no cotidiano, repetidamente não se respeita a identidade de gênero em espaços públicos ou em espaços de circulação (NOGUEIRA, Sayonara, A Geografia dos Corpos Trans, 2017).

³⁷ <http://www.comciencia.br/a-violencia-no-brasil-tem-cara-cor-e-endereco/>

³⁸ ALMEIDA, G. & MURTA, D. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. **Sexsaludsoc** 2013; 14:380-407.

É possível lembrar o julgamento da questão no STF, quando o relator Luís Roberto Barroso votou a favor da mulher trans quanto ao uso do banheiro feminino em estabelecimentos como shopping centers e restaurantes.

Apesar disso, o despreparo dos Ministros do STF ficou evidente quando os ministros Luiz Fux e Ricardo Levandowski chegaram a discutir “risco para crianças”, e outros confundiram transexualidade com homossexualidade. O julgamento foi obstruído por um pedido de vista do ministro Luiz Fux (NOGUEIRA, Sayonara, A Geografia dos Corpos Trans, 2017).

Recentemente, foi noticiado em todas redes sociais e mídia jornalística o caso de uma mulher trans que foi expulsa do banheiro de um shopping em Maceió, estado de Alagoas, arrastada pelo chão por seguranças, como se fosse uma criminosa de alta periculosidade. A violação desse corpo é realizada pelo próprio Estado, ao recusar direitos sociais e não legislar em favor das pessoas trans, funcionando, desse modo, como autorização social para a violência e as mortes de travestis e transexuais em todo o país.



Imagem: Jorge Gauthier do site Me Salte

Oliveira *et al.* (2018) apresentam que o pensamento ocidental, fortemente influenciado por um conhecimento dominante, colonial, branco, heterossexual e cisgênero, teima em tomar as experiências travestis como patológicas, desordenadas e/ou aberrantes. A lógica de olhar para essas pessoas, em especial para seus corpos, mantém-se na binaridade, além de que passa a ser construída com base num pensamento ontológico essencialista. O corpo que é gerado, é investido de estigmas antes mesmo de nascer. Ousar romper com a predeterminação é uma tarefa com consequências posteriores, uma vez que a lógica feminilidade-masculinidade se encontra colada na conexão vagina-pênis; romper com essa dualidade é lançar-se na abjeção, abrir mão de lugares de privilégio³⁹.

O Brasil não reconhece seus cidadãos e cidadãs trans. Não raro, conseqüentemente, as pessoas trans ficam sujeitadas às piores formas de desprezo e arbitrariedade. Por estarem posicionadas nos patamares inferiores da estratificação sexual, isto é, por vezes mais expostas que gays e lésbicas,

39 OLIVEIRA, J. W. et al. “Sabe a Minha Identidade? Nada a Ver com Genital”: Vivências Travestis no Cárcere. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2018, vol.38, n.spe2, pp.159-174.

seus direitos são ordenadamente negados e violados, sob a indiferença geral (NOGUEIRA, Sayonara, A Geografia dos Corpos Trans, 2017).

Para Oliveira et al. (2018), pessoas trans são, assim, impedidas de vivenciar aspectos que são comuns para a maioria das pessoas cisgêneras, tais como: acesso à educação, vivências familiares, saúde, mercado de trabalho. O espaço doméstico se torna violento, obrigando a saída de muitas de suas famílias; a escola não consegue acolher suas demandas; o mercado de trabalho limita-se à estética, arte ou prostituição. As experiências travestis e transexuais são lançadas no campo da abjetificação, da monstruosidade, da marginalidade e do caos; o controle que lança sobre seus corpos exigências e lança normativas não permite a vivência em espaços que não aqueles predeterminados pelo sistema vigente⁴⁰.

Quando iniciei o processo de monitoramento da violência praticada contra a população trans, incluía nesse trabalho os casos de violação, além dos assassinatos e tentativas de homicídios. Em 2016, foram coletados via imprensa 54 casos.; em 2017, foram notificados 114 casos; e, em 2018, registramos 72 casos. Em 2019, devido à inclusão do OBSERVATORIO LAC no monitoramento, e ao observar os casos relatados na mídia, em 03 anos de monitoramento, os casos eram os mesmos, com um aumento desse índice neste novo cenário político que vivemos.

Os casos mais citados pela imprensa são: ameaças de morte, agressões físicas, exploração sexual, roubos cometidos por clientes, constrangimento e violência ao usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero, em todos os espaços sociais, como escolas, shoppings, etc. São inúmeros os desaparecimentos, mortes provocadas pelo uso de silicone industrial em pleno 2019, assédio moral no espaço laboral, violência doméstica, psicológica, discriminação no SUS, transfobia praticada por parte da imprensa e a mais perversa de todas, a exclusão familiar.

Sendo o espaço familiar ambiente violador das identidades travestis, estas muito cedo saem de casa, enveredando-se pelos espaços que as aceitam; estes lugares quase nunca são as escolas, o mercado de trabalho formal ou as ruas em plena luz do dia. Restam-lhes os guetos, as margens e à noite as esquinas, onde lhes arremessam ovos e lixo, enquanto trabalham para se sustentar⁴¹ (OLIVEIRA, et al. 2018).

Todos esses dados não refletem a realidade da violência contra a população trans no Brasil, que leva ao seu assassinato social e até o suicídio. A luta pelo reconhecimento e a cidadania das pessoas trans é uma meta que todo e qualquer Estado deve alcançar. Quando determinados grupos sociais conquistam direitos antes negados, toda a população se beneficia com essa conquista, pois não há como se falar em democracia se algumas ainda vivem invisibilizadas perante a sociedade.

40 OLIVEIRA, J. W. et al. "Sabe a Minha Identidade? Nada a Ver com Genital": Vivências Travestis no Cárcere. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2018, vol.38, n.spe2, pp.159-174

41 Ibidem, 2018.

9

pesquisa: 99% da população lgbti não se sente segura no brasil

Pesquisa inédita da ANTRA lançada por ocasião do Dia 17 de Maio – Dia Internacional de Combate a LGBTIfobia aponta que 99% da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos (LGBTI) não se sente segura no Brasil.

“Parece a Maria Gadu do Pampa. Eu tenho é nojo dessa gente, por isso que não vou na Cidade Baixa”. Ouvi isso na fila da padaria, no bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, numa segunda-feira, um dia após o primeiro turno das eleições de 2018. O homem que me dirigiu essas palavras estava atrás de mim e, de tanto medo que senti, não tive coragem de girar meu corpo e encarar nos olhos o agressor. Eu temi pela minha integridade física e psicológica naquele momento: aquela pessoa poderia me humilhar ainda mais, ali mesmo, ou então poderia me seguir, me bater, me matar. O motivo? A minha aparência física “entrega” que sou lésbica, e isso não é aceitável para boa parte da população no Brasil, empoderada pela eleição de Jair Bolsonaro, com uma política que prega o “conservadorismo nos costumes”, para a Presidência da República. Para minha sorte, a violência encerrou ali, mas poderia ter sido diferente. Fui vítima de preconceito, esse decorrente da minha orientação sexual. São muitos LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis) brasileiros que passam por situações similares. Inclusive, meu desfecho foi muito menos trágico que o de tantos outros, que são agredidos, violentados e até mortos por simplesmente serem e expressarem quem são (P. Cândido, no texto *Comunidade LGBT vive tensão diante da ascensão do conservadorismo*⁴²).

Ainda em outubro de 2018, o atual presidente e até então candidato assinou um documento do *Voto Católico Brasil*, no qual afirmava que defenderia “valores inalienáveis” do grupo religioso. Dentre esses valores, estão o matrimônio como sendo estritamente entre homem e mulher e o combate à “ideologia de gênero”.

42 Comunidade LGBT vive tensão diante da ascensão do conservadorismo. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2019/01/24/comunidade-lgbt-vive-tensao-diante-da-ascensao-do-conservadorismo/>

Desde sua eleição, o presidente segue alternando episódios de ataques públicos gratuitos à população LGBTI e piadas homofóbicas em muitas de suas declarações.

Pertencer a um grupo socialmente excluído, como é o caso da população LGBT, é estar diariamente exposto ao ódio e à intolerância de todos aqueles que se julgam no direito de "discordar" das identidades sexuais e de gênero que fogem à norma. É o discurso de fundamentalistas cristãos que está matando gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. É chamar os outros de "viadinho", "mulher macho" ou "traveco", é fazer piada com o que não tem graça e é a falta de reflexão sobre as próprias atitudes que provocam a morte de milhares e milhares de LGBTs em todo o planeta. (O mundo não é um lugar seguro para LGBTs, por Vinícius de Vita, publicado no portal HuffPost Brasil).

De acordo com a pesquisa "Violência contra LGBTs+ nos contextos eleitoral e pós-eleitoral"⁴³, "as declarações do então candidato a presidente Jair Bolsonaro a respeito dos homossexuais e outros grupos vulneráveis estimularam, em certa medida, parte de seu eleitorado a expor preconceitos e discriminações". Os dados publicados apontam que "houve uma escalada do discurso de ódio no contexto eleitoral. Ativistas e militantes denunciaram agressões físicas ou verbais contra pessoas LGBT+. O assunto passou a ocupar os noticiários. Além dos depoimentos de pessoas LGBT+ que sofreram xingamentos e ofensas nas redes sociais por parte de eleitores e apoiadores de campanhas de extrema direita, foram noticiadas situações envolvendo ameaças de morte e homicídio de pessoas LGBT+ com motivação político-eleitoral"; e 54,5% das travestis, homens e mulheres trans afirmaram ter sofrido violência **MAIS DE TRÊS VEZES** motivadas por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero durante as eleições de 2018. No decorrer do período pós-eleitoral, a população LGBTI, especialmente aquelas pessoas que não seguem o padrão *cis-hetero-performativo*, passou a viver em constante alerta devido ao aumento da violência, o que nos motivou a realizar esta pesquisa.

Durante o período de 13 a 17/05/2019, realizou-se uma pesquisa em nossas redes sociais e parceiras, a fim de traçar como se encontra a sensação de segurança da população LGBTI no Brasil, em que perguntamos o quanto elas se sentiam seguras. Os dados foram utilizados para fomentar a discussão e a ampliação de uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema. Segundo o site *Spartacus*, que leva em consideração critérios como políticas de inclusão e violência para a população LGBTI no mundo, o **Brasil passou do 55º lugar de 2018 para o 68º em 2019 no ranking de países seguros para a população LGBT**⁴⁴.

Hoje, no país, existe de forma acentuada uma naturalização da violência, do discurso de ódio e a incitação contra pessoas LGBTI e devemos lembrar que os números governamentais têm sido insuficientes ou inexistentes frente à amplitude dessa violência não reflete ainda a totalidade do problema, que vem tornando o Brasil, uma nação hostil a nossa população.

Escolhemos o ambiente virtual como local para este levantamento, as redes sociais Facebook e o Instagram especificamente, pois, através delas, é possível nos informar e nos expressar, além de serem usadas como canais de difusão de conhecimento e dados que visam contribuir para o enfrentamento da LGBTIfobia em nossa sociedade e romper de vez com os ciclos da violência contra a população LGBTI, especialmente contra a população Trans.

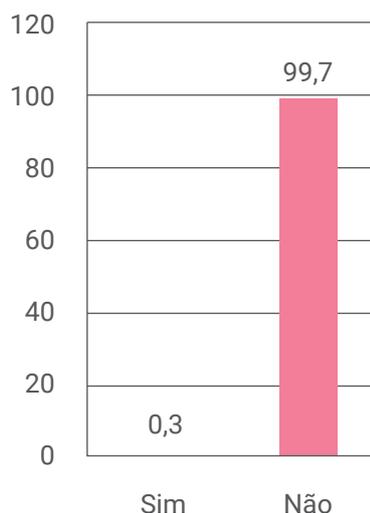
43 Pesquisa "Violência contra LGBTs+ nos contextos eleitoral e pós-eleitoral". Disponível em: <http://violencialgbt.com.br/>

44 Brasil cai no Ranking de países seguros para LGBTI. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/brasil-cai-13-posicoes-no-ranking-de-paises-seguros-para-lgbts/>

Os resultados são alarmantes e se basearam na interação espontânea com as publicações, em que as pessoas respondiam SIM ou NÃO à pergunta: "VOCÊ SE SENTE SEGURA/O NO BRASIL?".

Dos principais elementos encontrados entre os mais de 10mil engajamentos no post do Facebook e as 1350 pessoas que interagiram em ambas as redes, apenas 4 pessoas responderam que se sentiam seguras, o que representa 0,3% dos participantes. Entre os participantes, 40% se identificaram como pertencentes ao gênero feminino e 2% como pessoas não-binárias. Do total de gênero feminino, 30% eram pessoas trans. Não foi possível aprofundar questões como classe e raça/etnia.

Gráfico: Você se sente seguro no Brasil? (%)



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

Seguramente, este levantamento, por mais simples que possa parecer, reflete a forma como a população LGBTI se sente no Brasil e dialoga diretamente com outros dados, índices e pesquisas feitas neste contexto, que trazem a violência como o maior desafio a ser enfrentado pela população LGBTI.

Reforçamos que esta foi uma pesquisa feita por iniciativa própria, sendo de suma importância a realização de um levantamento mais aprofundado, qualitativo, de forma ampla e que seja capaz de ampliar marcadores necessários para um diagnóstico mais robusto, apresentando dados suficientes para pensarmos no enfrentamento de toda forma de discriminação e preconceito contra nossa população - especialmente neste momento em que a Transfobia, assim como outras discriminações contra a população LGBTI motivadas por orientação sexual e/ou identidade de gênero, passa a ser reconhecida como crime de racismo, nos moldes da lei 7.716/89.

10

dados internacionais

10.1 O Brasil segue na liderança dos assassinatos contra pessoas Trans no Mundo

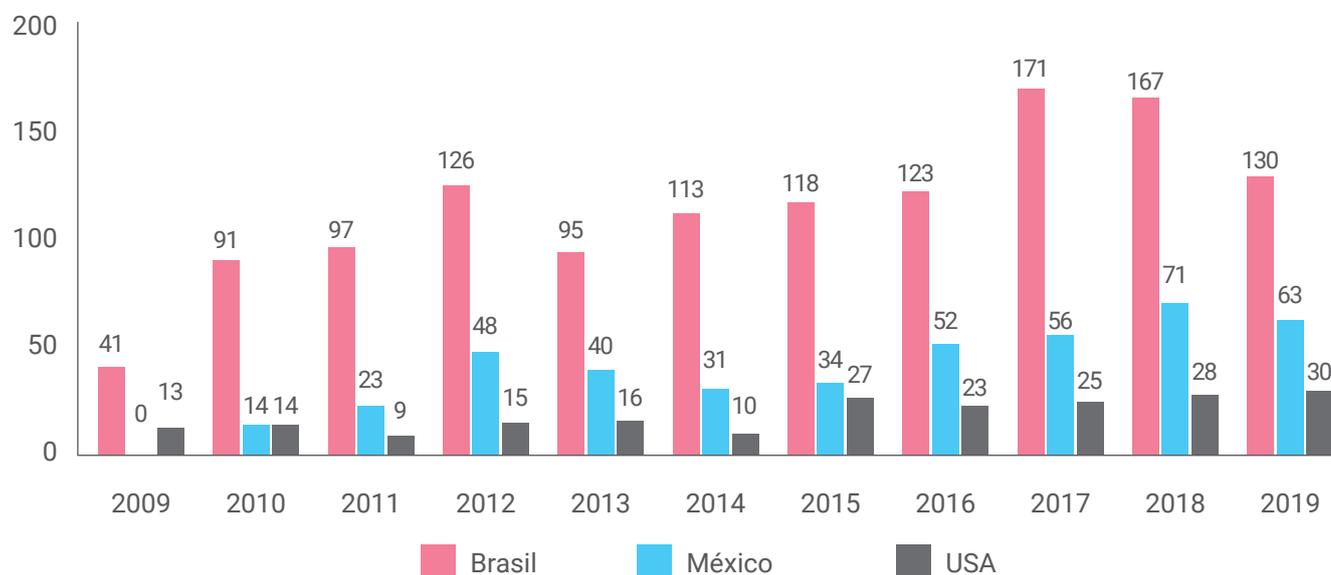
O Brasil segue invicto na liderança da violência e dos assassinatos da população de travestis e transexuais em todo o mundo, seja pelos fatores citados anteriormente, ou outros que não conseguimos alcançar. Mas o fato é que o Estado tem sido o maior perpetrador da negação de nossa existência enquanto cidadãos e cidadãs - o que, em certa medida, autoriza as pessoas e demais agentes do Estado a nos tratarem de forma abjeta e violenta.

O projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* (TMM) monitora, coleta e analisa sistematicamente relatórios de homicídios de pessoas trans e com diversidade de gênero em todo o mundo⁴⁵. Entre 1 de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2019, foram assassinadas 3314 pessoas trans ao redor do mundo, sendo 2608 casos na América Latina e 61% delas profissionais do sexo. Desde o início do levantamento, o Brasil tem sido o país que mais reporta assassinatos de pessoas trans no mundo.

⁴⁵ As atualizações dos resultados estão publicadas no site da TvT. Disponível em: <http://transrespect.org/en/trans-murder-monitoring/tmm-resources>

Por ocasião do dia internacional da memória trans, no dia 20 de novembro de 2019, a equipe do TvT- *Transrespect versus Transphobia World* *Wilde publicou* os resultados do Observatório de pessoas trans assassinadas no mundo. A atualização de 2019 revelou o total de 331 casos entre 1 de outubro de 2018 e 30 de setembro de 2019⁴⁶. O **Brasil segue como o país que mais assassinou pessoas trans do mundo neste período**, com 130 mortes, seguido do México (65) e Estados Unidos (31), somando um total de 331 homicídios reportados de pessoas trans em 74 países em todo o mundo.

Gráfico: Levantamento Assassinatos TGEU



Os números do gráfico acima apresentam dados do Brasil, México e Estados Unidos, entre 1 de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2019 - respectivamente, os três países com mais casos reportados no mundo.

O estigma e a discriminação contra pessoas trans são reais e profundos em todo o mundo e fazem parte de um círculo estrutural e contínuo de opressão que nos mantém afastados de nossos direitos básicos. Pessoas trans, em todas as partes do mundo, são vítimas de uma terrível violência de ódio, incluindo humilhações, agressões físicas e sexuais e assassinatos. Na maioria dos países, os dados sobre a violência contra pessoas trans não são produzidos sistematicamente pelos Estados e é impossível estimar o número exato de casos.

No Brasil, desde 2017, a ANTRA é referência no monitoramento desses dados e mantém uma atualização constante sobre a violência e assassinatos contra pessoas trans brasileiras, publicando informes anuais com análises aprofundadas sobre essa preocupante situação. Desde 1999, o Dia da Memória Trans (TDoR) é lembrado no mês de novembro. É o dia de lembrar a memória daquelas pessoas que foram assassinadas.

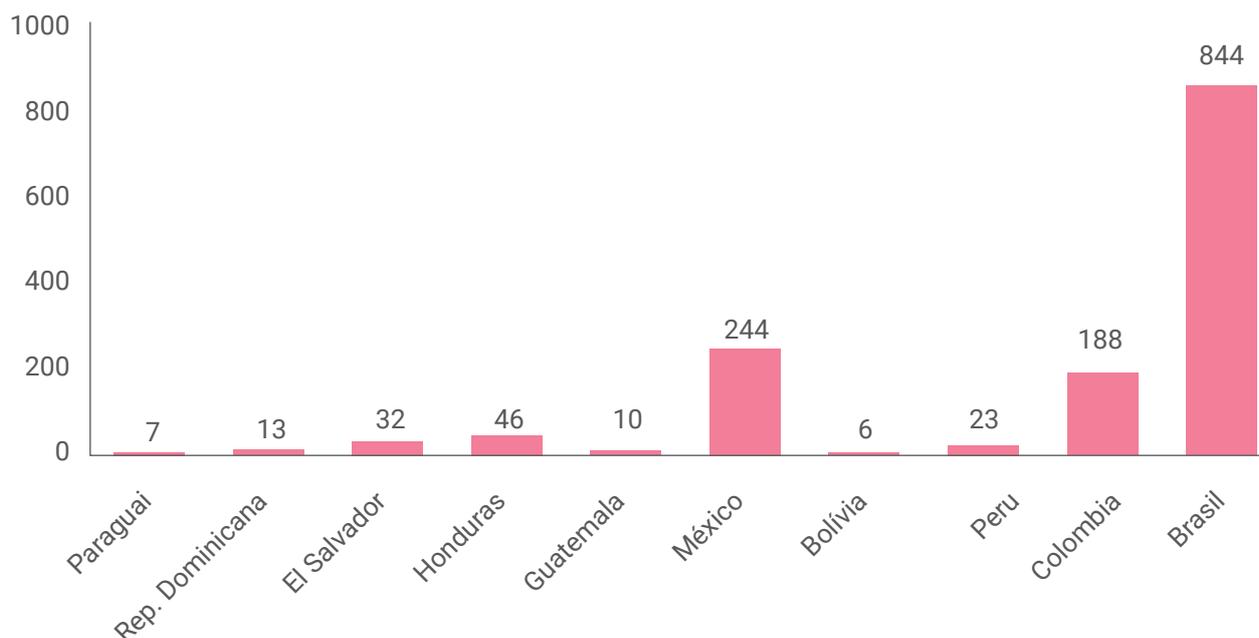
⁴⁶ Dados TGEU - Disponível em: <https://tgeu.org/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2019/330/>

10.2 Dados da América Latina e Caribe

a) Dados SinViolencia LGBTI

Em 2018, a ANTRA passou a representar o Brasil no Sistema de Monitoramento da Violência contra pessoas LGBTI na América Latina e Caribe (SinViolenciaLGBT), e no último levantamento realizado entre 01/01/2014 e 20/11/2019, chegamos a dados impressionantes de 1416 registros de assassinatos contra pessoas trans entre 10 países que compõe o sistema. Onde o Brasil apresentou 60% dos casos com 844 assassinatos neste período, seguido do México 244 e a Colômbia com 188 mortes.

Gráfico: SinViolenciaLGBT (Colombia Diversa)



Autora: BENEVIDES, Bruna, 2020.

b) ObservatorioLAC

Com o objetivo de aumentar a rede de combate à violência, monitoramento de dados e visibilidade de violações de direitos humanos e assassinatos de travestis, mulheres transexuais e homens trans, entre outras identidades transgêneras, foi fundado na cidade de Lima, Peru, em 2018, o Observatório da América Latina e do Caribe (OBSERVATORIO LAC). Trata-se de um observatório de violência na região, composto pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba e Uruguai.

O observatório tem como objetivo principal a unificação do bloco de países que compõem a América Latina e o Caribe, para o levantamento e produção de dados, pesquisas e denúncias que visam jogar luz sobre a omissão dos países em relação às violências às quais a população Trans está exposta. Além de denúncias, buscamos discutir formas de identificar e qualificar os assassinatos motivados pela transfobia e outras formas de discriminação contra travestis e transexuais como TRAVESTICÍDIO ou TRANSFEMINICÍDIO, a fim de reconhecer a violência específica a que está exposta a nossa população.

A América Latina e o Caribe são uma das principais regiões em que travestis, mulheres transexuais e homens trans são assassinados e violados. Os contrastes que assinalam a América Latina se refletem nestes dados aqui coletados. De um lado, temos o Uruguai e a Argentina como países avançados na

questão dos direitos LGBTI+. No meio, temos o Brasil que ocupa uma posição ambígua, pelo avanço de uma onda conservadora.

O mapa abaixo demonstra o índice de assassinatos nesta região, ferramenta utilizada no monitoramento dessas violências.



MAPA do ObservatórioLAC

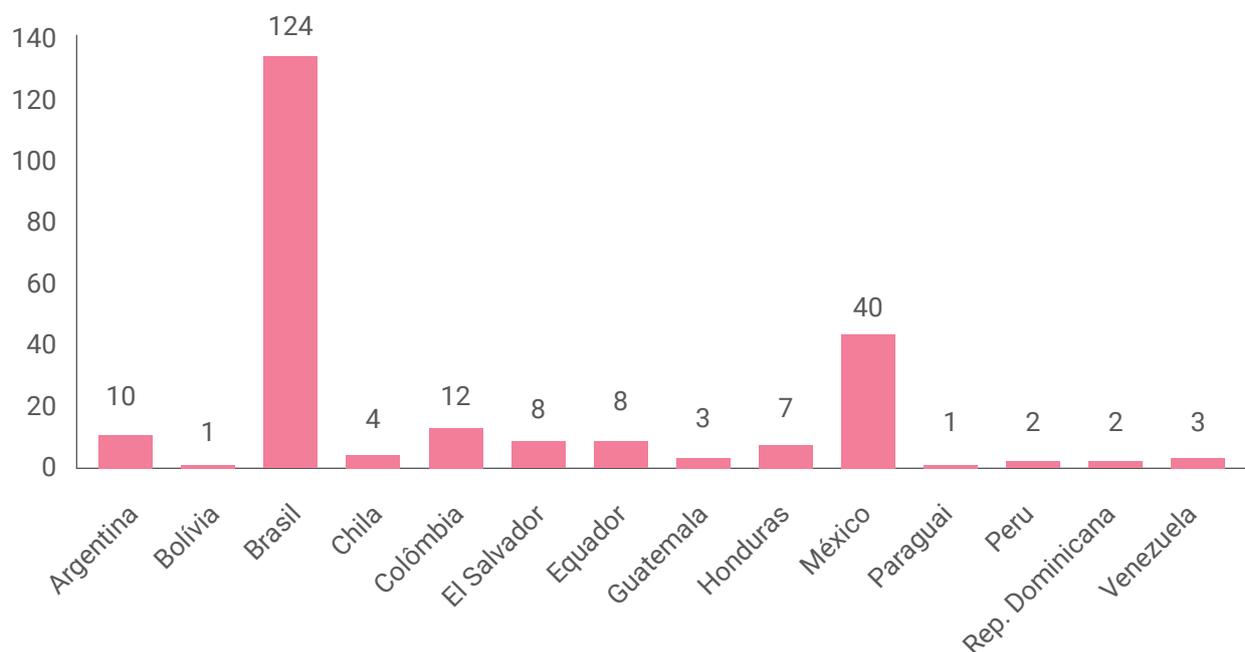
Segundo Lukas Berredo (2019), o estigma e a discriminação contra pessoas trans e com diversidade de gênero são reais e profundos em todo o mundo e fazem parte de um círculo estrutural e contínuo de opressão que nos mantém privados de nossos direitos básicos. Pessoas trans e com diversidade de gênero são vítimas de violência horrível, incluindo extorsão, agressões físicas e sexuais e assassinato. Na maioria dos países, os dados sobre pessoas trans assassinadas e com diversidade de gênero não são produzidos sistematicamente e é impossível estimar o número real de casos⁴⁷.

O não reconhecimento das identidades trans, o abandono familiar, a evasão escolar, a precarização laboral, a exclusão do mercado de trabalho levam à marginalização da nossa população e, conseqüentemente, a esse extermínio. Portanto, os números a seguir não refletem a realidade de violência e exclusão imposta a esse segmento, uma vez que a subnotificação é uma das facetas dessa realidade. Note-se que, no mesmo período, o Brasil assassinou mais do que todos os demais países da América Latina e Caribe juntos.

47 <https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2019/>

Os dados coletados referem-se a noticiários que saem na mídia e nas redes sociais. Coletamos no demais países o total 101 casos noticiados na imprensa, distribuídos abaixo:

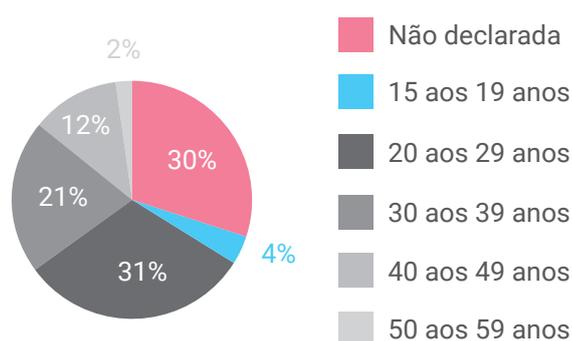
Gráfico: Assassinatos na América Latina, Central e Caribe



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Em relação à idade das vítimas, 31% está entre os 20 a 29 anos. Localizamos duas vítimas de 15 anos, no Chile e na Guatemala, reforçando a ideia de que a média de vida da nossa população não ultrapassa os 35 anos de idade. É possível identificar, ainda, que 21% das vítimas encontravam-se entre 30 aos 39 anos; 12% dos 40 aos 49 anos; e 2% dos 50 aos 59 anos. A vítima mais velha tinha 55 anos. Constam ainda 32 casos sem identificação da idade, gerando uma subnotificação.

Gráfico: Idade das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

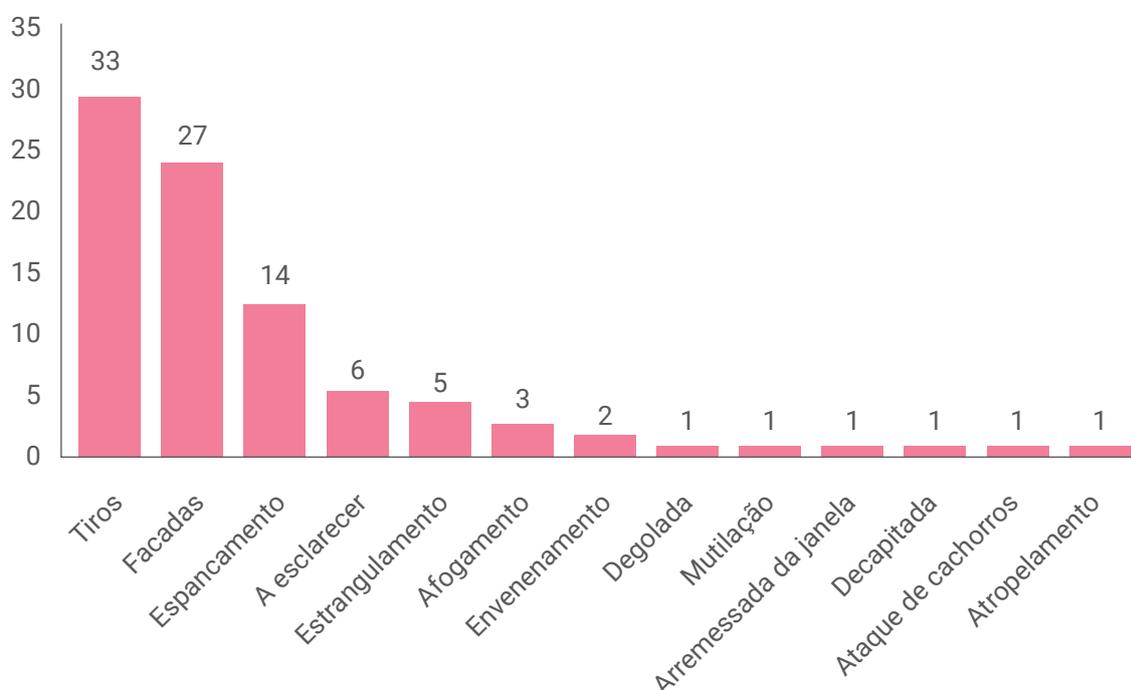
Desse modo, na América Latina e Caribe, a vida média de uma pessoa trans é de 35 anos, a razão em que ela é morta. O México ocupa o segundo lugar no mundo em crimes de ódio por transfobia. Pessoas trans nesses países não têm identidade, direitos são restritos, são constantemente expostas e violadas, sendo mortas e desamparadas. Como se isso não bastasse, também há setores da população determinados a atacá-las, machucá-las e, pior ainda, garantir que seus direitos nunca sejam garantidos.

O próximo gráfico trata do *modus operandi*, que significa o modo de agir. No mundo jurídico, é uma expressão muito empregada para distinguir a forma simbólica que um criminoso tem de agir. A polícia estuda o *modus operandi* para identificar elementos comuns a diversos crimes aparentemente desconexos e, por meio desses elementos comuns, deduzir que a mesma pessoa estava por trás das várias ações criminosas. Desse modo, é um elemento que facilita a investigação. Todavia, são poucos os casos em relação ao assassinato de pessoas trans que possuem solução.

São raros os casos nos quais o suspeito foi preso - e, quando o é, ele responsabiliza a vítima pela sua própria morte.

Em relação ao *modus operandi*, a maioria das vítimas foram mortas a tiros, no total 33 casos; em segundo lugar, tem-se facadas com 27 casos; e espancamento, com 14 casos. Encontramos um caso cujo vizinho soltou os cachorros em cima da vítima e esta foi morta por mordidas dos animais. Foi identificado, ainda, um caso em que a vítima foi jogada da janela do seu apartamento. Desse total, 06 casos ainda não foram esclarecidos.

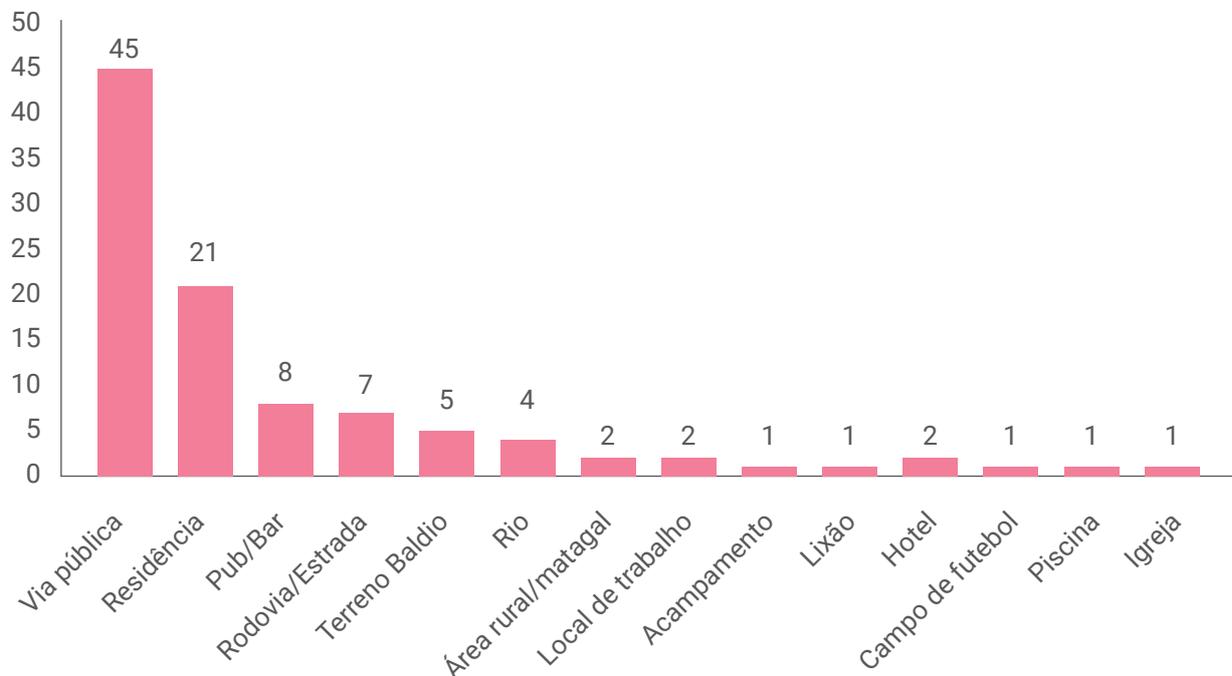
Gráfico: *Modus Operandi*



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Geralmente, os corpos das vítimas apresentam tortura e irritação. Existe um ódio e um desejo de destruir um corpo. Além de tiros e facadas, a vítima, antes, sofre uma série de agressões. Em seguida, os corpos são encontrados em lixões, terrenos baldios, rios, canais de esgoto. A transfobia é o ódio em sua expressão mais pura. Assim, o próximo gráfico retrata o local do crime, onde observamos que 45 dos casos ocorreram em via pública e 21 registros na própria residência da vítima.

Gráfico: Local do crime

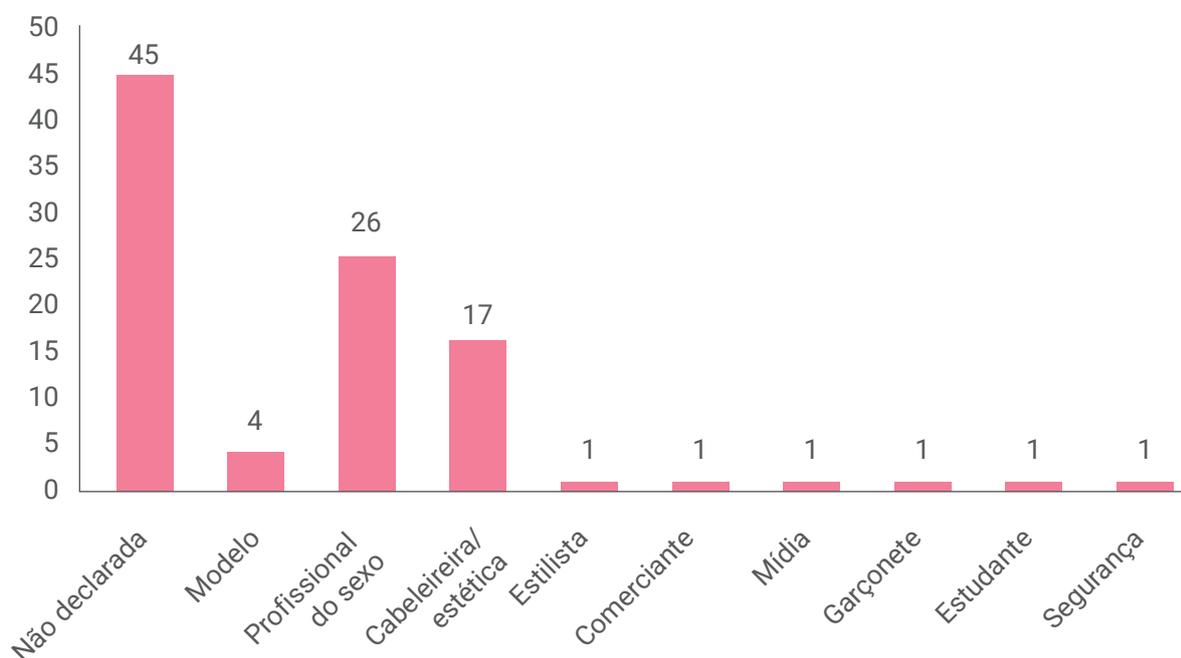


Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Portanto, ao analisar o gráfico acima, percebe-se que a violência contra esse público acontece nos mais variados espaços, conforme os dados apresentados até agora, e vemos a rua como o espaço onde a violência ocorre com mais constância, espaço este destinado às pessoas invisíveis socialmente.

Em relação à profissão das vítimas, das 45 reportagens analisadas, não foi declarada a sua profissão. Temos, ainda 26 casos nos quais as vítimas eram profissionais do sexo; 17 atuavam no campo da estética e cabelo; 04 atuavam como modelos e encontramos profissões ainda como estilista, atuação em mídia, trabalho em comércio, segurança e uma estudante.

Gráfico: Profissão das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara, 2020.

Segundo Fedorko e Berredo (2017), o trabalho sexual é uma realidade para muitas pessoas trans e gênero-diversas em todo o mundo e suas razões para se engajar no trabalho sexual são tão variáveis quanto entre profissionais do sexo cisgêneras. Para muitas profissionais do sexo trans, a escolha do trabalho sexual é um reflexo de opções de subsistência limitadas e de recursos econômicos limitados. A recorrência ao trabalho sexual pode ser, também, um meio para atender às necessidades imediatas devido à pobreza, à falta de abrigo e de segurança alimentar para sobreviver. A alta proporção das pessoas trans e gênero-diversas no trabalho sexual em todo o mundo resulta inegavelmente da violência estrutural, institucional e interpessoal generalizada que elas experimentaram desde o início da vida no que diz respeito ao recebimento de apoio de suas famílias e de seus círculos sociais imediatos e em relação ao acesso à educação e alternativas de emprego⁴⁸.

Torna-se imprescindível que o Estado intervenha de maneira a diminuir essa discriminação violenta sofrida por nosso grupo populacional e que leva ao extermínio de nossos corpos. Faz-se necessário oferecer condições dignas de educação, trabalho, moradia e qualidade de vida. O princípio da dignidade da pessoa e os direitos humanos garantem a proteção da integridade física e moral, da privacidade e do próprio corpo. Isso requer uma ação estatal para que essa população possa usufruir desses direitos garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

48 <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2018/01/TvT-PS-Vol19-2017.pdf>

11

travestis: entre a atração e a aversão

Keila Simpson Sousa
Presidenta da ANTRA

A Constituição Federal garante: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Grifo a igualdade, pois é a partir dela que iremos dialogar um pouco.

Escolhi começar pela família, para falar de Identidade e Cidadania, pois é lá que, muitas vezes, começa o processo de exclusão. Ainda antes de nascer ou depois que nascem os bebês, é-lhes dado um nome que é escolhido pela família e esse nome lhe dará a garantia e o reconhecimento social que pertencem a uma regra binária de gênero. Por esse nome, ainda binarizado, eles serão marcados e serão obrigados a viver toda a sua vida reféns desse sistema.

Existem pessoas que se reconhecem, sentem-se confortáveis e se identificam dentro dessa esfera de controle. Não há nenhum problema, visto que lhes é garantido o direito à liberdade. Em contrapartida, exercendo o mesmo direito, existem diversas pessoas não se reconhecem, não se sentem confortáveis e não se identificam com aquilo que lhes foi designado. É aí que passam a surgir diversos problemas, pois terão que lutar contra uma estrutura inteira que se acostumou com o que segue normatizado, a fim de fazer valer um direito previsto para todos, mas inacessível para muitas de nós.

É importante garantir que sejamos reconhecidas e tratadas pelo nome e gênero com o qual nos identificamos em todos os espaços. Parece fácil agora com a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas não é - e ainda teremos um longo caminho pela frente. Existem diversos empecilhos que se acirram ainda mais quando os funcionários destes cartórios não compreendem o mundo diverso para além da cis-norma em que estão tão confortavelmente acomodados.

Então, como pensar na igualdade quando confrontada com a população de travestis? De que e para quem essa igualdade se iguala? Vejamos: ainda hoje, quotidianamente, vemos notícias, relatos e

casos de travestis que, ao reivindicarem sua liberdade de serem quem são, passam a ser expulsas de casa, do convívio familiar e social, das escolas e, como temos visto em casos recentes, dos banheiros femininos sob aplausos de expectadores aliviados ao expurgarem aquele ser do espaço que não lhe é autorizado a acessar - só para citar um exemplo muito nítido de exclusão.

A expulsão de travestis de banheiros femininos nos traz a urgência de uma discussão sobre classe e pode ser vista como um recado violento que, muito provavelmente, poderá redundar no seu assassinato. Isso porque, como pudemos acompanhar, admitimos que ela fosse retirada, sem reagir. "Por certo mereceu", muitos disseram, consentindo aquele ato de extrema violência e abuso.

Enviar travestis para os banheiros masculinos seria a solução? Não, nunca!

Quantos relatos há de travestis assediando mulheres em banheiros femininos? Quantos vídeos ou gravações existem na internet mostrando a "pegação" entre mulheres e travestis em banheiros femininos? Quantos relatos existem de homens que se vestiram ou se vestem de mulheres somente para atacar e assediar mulheres nos banheiros femininos? Alguém acredita realmente que um homem, que tem toda a estrutura patriarcal a seu dispor, precisaria de todo este aparato, como vestir-se de mulher (vale lembrar que a travesti não é um homem vestido de mulher), transitar dentro de um shopping sendo apontado e hostilizado, correndo o risco de ser expulso e estar em extrema exposição, para entrar em um banheiro e assediar ou mesmo estuprar mulheres cisgêneras?

A ideia masculina de que mulheres trans e travestis são um perigo para mulheres cis no banheiro, esbrachada em argumentos como "não quero minha esposa/filha vendo pênis em banheiro" - como se as cabines não fossem individuais, ao contrário da cultura masculina de mictórios ou de urinar em qualquer poste -, só evidencia o controle dos corpos através do dispositivo do machismo. Esses homens pensam as transfeminilidades como promíscuas, assim como pensam que mulheres gostam enlouquecidamente de pênis. E, nessa lógica, como pessoas transfemininas podem ter pênis, haveria o risco dessas mulheres se relacionarem entre si - ou mesmo de serem abusadas, como se não fossem os homens heterossexuais e cisgêneros os estupradores majoritários. Então ao se colocar contra o uso adequado do banheiro por mulheres trans e travestis, o homem hétero cis se preocupa menos com a integridade da mulher cisgênera e mais com a manutenção do seu poder sobre essa categoria na divisão de espaços, hábitos e comportamentos. E o que parcela de mulheres que se intitulam feministas fazem? Coro com esses homens, achando que assim estão operando contra esse espantinho do "perigo trans" que inverte a lógica de opressões nesses banheiros. Casos de expulsão são sintomáticos. Nos mostram como a cisnormatividade age por coação quando a coerção sociocultural não dá conta de reprimir práticas transgressivas. E fatalmente nos revelam como esse dispositivo de controle social chega primeiro que qualquer outro, incluindo o jurídico, uma vez que os casos de tratamento inadequado ao gênero da pessoa trans só crescem em tempos de supostas garantias desses acessos pela retificação do registro civil. Não se iludam com as armadilhas do cis-tema. Nunca foi apenas sobre onde fazer xixi e cocô. (Yuna Vitória. Estudante de Direito/UFBA, pesquisadora em gênero - NUCUS, integrante do Coletivo De Transs Pra Frente, cantora e poeta)

Travestis utilizam os banheiros femininos desde sempre - e da mesma forma que as outras mulheres. São as travestis que vêm sendo vítimas de segregação, perseguição e violência. Não somos perigosas: estamos em perigo constante de sermos expulsas desses espaços.

Portanto, afirmo que essa discussão escancara a transfobia existente sobre o assunto e acaba ganhando força. Isso tem a ver com o cis-hetero-sexismo tóxico desses homens que têm o falo como instrumento crucial da sua existência, pois, se assim não fosse, a questão sexual debatida por eles não seria o argumento principal dessa violência. Vendem a ideia de que a travesti só é um ser sexuado,

capaz de fazer o que eles fazem unicamente por supostamente terem um pênis -e nada mais. Ignoram toda a estrutura fisiológica que aquele corpo ostenta.

Essa discussão, assim como tantas outras, tem a ver, também, com a visibilidade que as travestis têm hoje, porque não queremos e não aceitaremos mais viver invisibilizadas e em guetos, ou saindo somente à noite, como em tempos atrás. Essa conquista de espaços altruísta que as travestis reivindicam (ainda nesse cenário violento que vivem e com todas as adversidades) também infere na violência perpetrada por esses homens que não vêem nenhum problema em ser o seu cliente na calada das noites ermas e escuras, ou ainda na garantia do sigilo da internet, visando satisfazer seus desejos sexuais proibidos. São esses mesmos que repudiam encontrar ou transitar nos mesmos espaços que as travestis durante o dia.

É quando as travestis passam a conviver nos mesmos espaços e com o mesmo acesso aos direitos antes negados, que isso incomoda de fato. Esse é o ponto, porque o desejo reprimido desses homens está ali escancarado, falando, existindo e sendo visto por outras pessoas durante o dia, momento em que jamais imaginariam encontrar as travestis. Portanto, o temor de que a qualquer momento aquele desejo reprimido venha à tona. Esquecem-se de que o que eles fazem com as travestis prostitutas é apenas um contrato de trabalho, no qual a sua remuneração serve muito mais para manter o sigilo do que gerar prazer em si. Dessa forma, o desejo desses homens se transforma em aversão e as pessoas que são tão “desejadas” à noite passam a ser abjetas durante o dia.

As travestis começaram a compreender essa questão e estão a cada dia mais conscientes das suas condições sociais, alcançando alguma cidadania - ainda que precária - e dos direitos que lhes são assegurados pela luta dos movimentos sociais, além da possibilidade de construção e convivência com outras formas de relacionamentos afetivos/sexuais, acesso a outros espaços laborais etc. Estão convencidas de que os relacionamentos com clientes são apenas profissionais e que os relacionamentos não vão mais estar dependentes de clientes, apesar de haver uma ou outra experiência nesse sentido a grande maioria encontrar os seus relacionamentos fixos longe desses espaços.

Essa autonomia que vem sendo alcançada pela garantia de direitos civis conquistados criaram a ideia de que existe uma perspectiva de novos futuros e que elas podem pensar para além da prostituição, se esse for o desejo pessoal de cada uma. Foi a nossa luta que abriu outras frentes de trabalho para a população de pessoas Trans, muito embora ainda seja muito presente o número daquelas que buscam no trabalho sexual a sua fonte de renda. Vínhamos avançando na autonomia das pessoas, porém, neste cenário de reforma trabalhista e da previdência, vemos muitas meninas retornarem ao trabalho sexual pelo recrudescimento da política neoliberal impetrada pelo governo.

Sabemos que o nosso país tem uma dimensão continental e as políticas não são equilibradas nem dosadas igualmente na mesma proporção, mas ter um aparato legal para corrigir essa questão do nome, algo muito importante na vida de uma pessoa Trans, já é um ponto muito importante, que traz certo alívio para toda a vida dessa pessoa, desde a sua convivência social até nos momentos de desenvolver as suas habilidades profissionais, porque ainda existe um déficit muito grande nessa questão de trabalho que precisa ser corrigida. Obviamente, iniciativas de organizações sociais nesse campo são bem vindas e importantes, mas precisamos desenvolver mecanismos e políticas de controle social, que se debrucem de fato sobre essa temática, já que temos uma população de pessoas Trans jovens que estão nesse novo momento, tendo acesso à educação e à formação, ainda que de forma bem delicada, posto a violência que sofrem no sistema de ensino. Será necessário preparar a máquina que emprega, instituições e sociedade para esse novo ciclo de profissionais.

Outro fator que trago para a nossa reflexão e que tem tomado conta de alguns debates no nível nacional é a questão de pessoas Trans nos esportes. A maioria dos debates ocorridos sempre levam

em conta, de maneira errônea, a condição fisiológica da pessoa trans, esquecendo de fato e na maioria das vezes a construção física e emocional dessas atletas enquanto identidade de gênero.

Nesse momento, diante da falta de argumentos técnicos e científicos, apela-se para a transfobia, tão peculiar nessa questão. Afirmar que uma pessoa Trans tem vantagens nesses esportes pela sua condição estrutural e anatômica enquanto "corpo biológico masculino" vai contra o que a medicina e pesquisas demonstram, ignorando os efeitos da hormonização, que deve ser discutida e debatida a partir de especialistas no assunto, pesquisadores e estudantes desses temas, além das pessoas que irão assumir esses medicamentos.

Precisamos desviar e interromper o debate ideológico transfóbico desse tema, posto que esse debate caminha sempre para o lado religioso e defendemos sempre a medicina e a religião não estão no mesmo campo de atuação. Outro fator bem preponderante nessa área é trazer esses debates para extrair uma plataforma política, pois quase a totalidade das pessoas que se apresentam contrárias a essas ações tem pretensões ou são políticos partidários, fazendo disso um palanque para arrebanhar cada vez mais voto.

Diante desse cenário, gostaria de afirmar que a violação de direitos ou a violência que segue naturalizada contra nós não deverão mais passar incólumes pelas vidas das pessoas Trans. Os assassinatos, ainda muito presentes em nossas vidas, não nos desanimam a continuar na busca ativa de uma solução para a sua erradicação. A busca incessante para uma inclusão social mais urgente e integral se torna uma das nossas bandeiras mais importantes nesse momento atual e, junto à continuação ativa das nossas atividades institucionais - estabelecendo parcerias importantes para as nossas lutas - será sempre tarefa do dia-a-dia, reivindicando espaços para a inclusão de pessoas Trans. Nesse processo, devemos parabenizar e outorgar honrarias e méritos a quem merece, não descansando nunca quando uma pessoa Trans tiver o seu direito violado, a sua vida ceifada, ou o impedimento de adentrar e sair de qualquer espaço público ou privado.

Fomos forjadas na luta e não sairemos dela até que nossos direitos sejam garantidos. Queremos direitos inteiros e não pela metade. Precisamos de legislação federal que puna esses criminosos que assassinam a nossa população diariamente e não vamos hesitar na hora de combater a omissão e a impunidade.

Não primamos por individualismos nem o fomentamos. Nossa ação é plural e, para nós, só a pluralidade faz sentido. Nós nos afastaremos sempre de discursos violentos e transfóbicos, repudiaremos em alto e bom som declarações de fundamentalistas religiosos, grupos conservadores anti-direitos, racistas, machistas, grupos feministas trans-excludentes e todo e qualquer tentativa de perseguição, silenciamento ou violência.

Nesse sentido, convocamos todas as pessoas que seguem o nosso trabalho, acompanham-nos em nossas redes sociais, pessoais e institucionais e que tem acesso a este material, para que combatam a transfobia no seu dia-a-dia. Sejam defensores e defensoras dos direitos humanos da população Trans, porque precisaremos de mais pessoas envolvidas nessa luta. Esta luta que não é nossa. Foi a cisgeneridade que nos colocou em um lugar violento e subalterno e, aliados a nós, deve ser a cisgeneridade a enfrentar e desconstruir essas violações. Acreditamos no restabelecimento da democracia e convidamos todas para caminharem conosco nesse momento em que são as pessoas trans as que estão na linha de frente desta luta!

12

nem crime, nem castigo: a criminalização da homofobia e da transfobia e a não criminalização dessas práticas no Brasil.

Giowana Cambrone

Em 2019, foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26). Nesse julgamento, reconheceu-se a inconstitucionalidade na demora do Congresso Nacional em legislar sobre a proteção penal à população LGBTI+, interpretando conforme a Constituição Federal para enquadrar a homofobia e a transfobia, ou qualquer que seja a forma da sua manifestação, nos diversos tipos penais definidos em legislação já existente, como a Lei Federal 7.716/1989 (que define os crimes de racismo), até que o Congresso Nacional edite norma autônoma. A tese defendida no julgado entende que as práticas LGBTIfóbicas constituem uma forma de racismo social, considerando que tais condutas segregam e inferiorizam pessoas LGBTI.

A conquista foi comemorada pela militância e pelo movimento social de um dos países que mais mata pessoas LGBTI no mundo. Não é para menos, se considerarmos que os atos de preconceito ou de discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero não podem ser tolerados. Ao contrário, devem ser reprimidos e neutralizados. Na decisão, o Brasil deu um passo significativo contra a discriminação e contra o tratamento excludente que tem tradicionalmente marginalizado a comunidade LGBTI em nosso país. A homofobia e a transfobia representam formas contemporâneas de racismo e a importância do julgamento desse processo amplia a consolidação dos direitos fundamentais das pessoas, que nascem livres e iguais em dignidade de direitos, não devendo constituir motivo de discriminação ou abuso o simples fato de ter orientação sexual ou identidade de gênero heterodiscordante.

Na tese, tudo muito bonito, mas para entender o que muda efetivamente na vida de pessoas LGBTI no Brasil, é preciso revisitar o estudo da lei penal de combate ao racismo no país. Criada em 1989, a lei nº 7.716 define os crimes de preconceito racial, determinando pena de reclusão a quem tenha cometido atos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Após o entendimento dado pelo STF, ela alcança os atos de discriminação ou preconceito motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero. No entanto, a prisão por racismo é tão rara, que nem mesmo consta nos três últimos relatórios produzidos pelo levantamento nacional de Informações penitenciárias do Departamento Nacional.

Os motivos pelos quais praticamente não há prisões por esse motivo não é, obviamente, a inexistência de crimes. Casos de racismo ocorrem todos os dias, em todos os espaços, assim como casos de homofobia e transfobia, embora só ganhem notoriedade aqueles que envolvem figuras públicas ou se pelo absurdo de sua prática produza comoção geral. Em uma rápida análise da lei, é possível apontar três motivos pelos quais a Lei nº 7.716 não funciona para combater e criminalizar o racismo e temo pelos mesmos motivos que não funcionará para criminalizar crimes homofóbicos e transfóbicos.

Primeiramente, o motivo pelo qual a Lei nº 7.716 não funciona é porque é ruim. Isso mesmo! O texto da lei que combate o racismo é muito ruim porque se refere à discriminação produzida em lugares, como discriminar alguém no restaurante, ou no hotel, negar provimento em concurso público ou admissão de um emprego, até mesmo a recusa da matrícula de uma criança na escola. Se por um lado, esses fatos ocorrem, exigem provas que, muitas vezes, as pessoas vítimas não conseguem produzir, levando a muitas absolvições. Por outro lado, frustra a expectativa criada em torno da criminalização da LGBTIfobia, por não serem incluídas no rol de tipos penais especificados por essa lei outras formas de violências, dentre elas as violências psicológicas e físicas, que são cometidas em razão da homofobia e transfobia.

O segundo motivo pelo qual temo que o entendimento dado pela decisão do Supremo Tribunal Federal não se efetive é estrutural. O racismo, assim como a homofobia e a transfobia, são estruturais em nossa sociedade. Ou seja, constituem-se como um sistema no qual as práticas institucionais e normas reforçam para perpetuar as desigualdades, sejam elas em razão da raça ou da sexualidade heterocisdiscordante. Isso se dá pela formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas e culturais dentro da sociedade que produz privilégios para certos grupos (brancos, héteros e cisgêneros), ao mesmo tempo que exclui minorias (negros, homossexuais, travestis e transexuais) da participação em instituições sociais. Nesse sentido, percebe-se a inaplicabilidade do entendimento dado pelo STF em inquéritos policiais e nas estruturas do poder judiciário que se negam a dar segmento às denúncias. A resistência produzida por quem discorda da decisão do STF reduz sua eficácia, e impõe óbices a efetividade no meandro das estruturas jurisdicionais.

Por fim, o terceiro motivo, que também dialoga com a homotransfobia estrutural, diz respeito às questões interpretativas e normativas. Nesse primeiro ano da decisão, percebe-se que não tem sido aplicado o entendimento dado pelo STF nos casos de injúria racial. Isso porque há uma evidente dicotomia entre racismo, que compreende ser a ofensa à coletividade, e a injúria racial, que é a ofensa ao indivíduo em relação à sua condição. Segundo as interpretações mais comuns, a ofensa individual (injúria) não seria abarcada pela homotransfobia como uma forma de racismo social. Ou seja, a estrutura não estende a compreensão do STF sobre o racismo para injúria racial.

No entanto, é absurdo dar esse entendimento, já que, quando se utiliza uma expressão de cunho racista ou homotransfóbica contra alguém, o que se quer é demonstrar uma superioridade por questões históricas ou culturais.

Além disso, a Lei nº 12.033 de 2009 tornou a ação penal de injúria racial ou qualificada em ação pública condicionada, limitando a ação das vítimas de racismo. Na prática, isso significa que a representação da vítima é sempre condicionada à manifestação do Ministério Público (MP). Ou seja, mediante uma ocorrência LGBTIfóbica, se a parte insistir e o delegado encaminhar no prazo previsto em lei para o Judiciário, ainda assim, vai para o Ministério Público, que escolhe se deve oferecer denúncia ou não. Mesmo que o Ministério Público ofereça a denúncia, cabe ao magistrado aceitá-la ou não. Nestes casos, a vítima injuriada não pode fazer nada, porque o dono da ação é o Ministério Público. Essa característica dada pela norma tende a desestimular as denúncias em casos de injúria homofóbica ou transfóbica, visto que, caso o MP se omita em mover a ação penal para punir a homofobia ou a transfobia, a vítima deveria tentar uma ação penal privada subsidiária da pública.

O leitor deve agora estar se perguntando: diante de tantas limitações, para que diabos serviu a criminalização da LGBTIfobia pelo STF? Se a decisão possui tantas barreiras e óbices, como será efetivada? Se, por um lado, a conquista não se deu no melhor dos cenários, nenhuma análise política se faz de absoluta abstração. O contexto é muito importante e, no dado contexto que temos, se o Supremo Tribunal Federal se posicionasse contrário à criminalização da homotransfobia, seria extremamente danoso. Faça um exercício mental comigo: se a Corte Superior do país tivesse entendimento contrário e dissesse que LGBTIfobia não é crime, seria o mesmo que dar a faca amolada aos nossos algozes, pois garantiria a legitimação institucional para que os grupos conservadores praticassem violências de toda a sorte. Se a civilidade e uma noção de democracia, mesmo que combatida, nos permite reivindicar direitos, a negativa pelo STF ampliaria a exclusão e, provavelmente, o escalonamento de violências praticadas amparados pela decisão. Seria a barbárie!

Mas não dá para jogar a criança fora com a água do banho, porque foi sim uma conquista e uma vitória contra o obscurantismo. Contudo, nesse momento é especialmente importante olhar para frente e pensar nos próximos passos. A estratégia mais efetiva para combater o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero é, sem sombra alguma de dúvida, a educação. O Brasil é, sabidamente, um país homotransfóbico e nunca teve uma ação efetiva de reparação. Ao contrário, atualmente, ampliam-se os esforços para a normatização do heterocissexismo. As pessoas torcem pelo beijo gay da novela entre os personagens que caíram no gosto popular, mas questionam o que explicarão para seus filhos se presenciarem a troca de afeto entre iguais. Filmam a violência praticada contra uma travesti sendo expulsa de um banheiro público ou o espancamento de outra sem questionar o porquê da violência, mas naturalizam o fato de que a maioria das travestis e transexuais estão na prostituição compulsória. É preciso pensar para além da educação na escola. É preciso pensar na educação da sociedade como um todo. Esse é o mais efetivo mecanismo para mudar a cultura homotransfóbica vigente. Não à toa, os fundamentalistas religiosos e conservadores atacam as iniciativas educacionais para a diversidade sexual.

Uma vez que a homotransfobia foi criminalizada pelo Supremo Tribunal Federal, abre-se nova discussão: qual o tipo de modelo de criminalização e de política criminal queremos? A decisão produzida a partir do julgamento garante a tutela jurisdicional do Estado até que o Congresso Nacional edite uma norma autônoma. Dessa forma, a nossa atenção e o nosso olhar atencioso deve se voltar ao Legislativo, para cobrar uma legislação que seja mais ampla e protetiva, produzindo em seu escopo e junto a ela um arcabouço de políticas públicas e medidas de acolhimento, proteção e prevenção da violência, que tenha como objetivo despertar a consciência e educação. Existem modelos no Brasil, como a Lei Maria da Penha, que é um exemplo muito interessante de legislação, que traz medidas de proteção e prevenção de violência contra a mulher e que já possui decisões judiciais pela aplicabilidade de medidas protetivas em benefício de pessoas trans que foram vítimas de agressão. Mesmo sendo um modelo interessante que poderia ser adaptada, ainda é possível pensar outros modelos a partir de inovações legislativas.

O que de fato não devemos admitir a ideia de que o problema está resolvido a partir de uma decisão que não se efetiva em virtude das limitações preexistentes. Para isso, seria importante a capacitação de advogados e estudantes de direito, defensores de direitos humanos e instituições que atuam na defesa dos direitos da população LGBTI para entenderem a decisão e as várias formas que a LGBTIfobia admite, assim como enfrentar a dificuldade de sua implementação, a omissão ou as limitações que a lei apresenta. Contentar-se com a conquista da decisão do Supremo Tribunal Federal é se satisfazer com a cidadania do consolo - e isso é tudo o que os movimentos conversadores e obscurantistas querem para manter o Congresso Nacional inerte.

13

transfeminicídio: a insubordinação ao sistema de gênero

Caia Coelho

O assassinio de travestis e transexuais em curso no Brasil não ocorre alheio à história da misoginia. Não é coincidência que o país campeão em homicídios contra travestis e mulheres transexuais também figure no ranking dos cinco a mais matar mulheres cisgêneras.

Estabelecer um compromisso feminista com a vida de todas as mulheres deve significar, portanto, assumir o desafio de articular a noção de Feminicídio às singularidades transfóbicas de uma parcela significativa desse morticínio. Se a função do Feminicídio é garantir radicalmente a submissão feminina à masculinidade, através de si enquanto pena capital prescrita contra o descumprimento a tal subordinação; e, ao mesmo passo, a função da transfobia é garantir à cisgeneridade sua coercitividade característica, isto é, sustentar a criação de dois gêneros divergentes, designados ao nascer e ordenados hierarquicamente;, pode-se definir “transfeminicídio” como um dispositivo violento capaz de simbolizar e ritualizar - em formas barbaramente fúnebres - as economias da misoginia e da transfobia, que não cessam de distribuir e concentrar o valor dado a cada vida na sociedade patriarcal.

Tanto quanto a misoginia, a transfobia mata em todos os espaços onde opera: dos domésticos aos institucionais. Para Rita Segato, feminista decolonial argentina, a noção de “femigenocídio” deverá auxiliar a análise do assassinato de mulheres relativo ao gênero e sem implicação pessoal, ou seja, o femigenocídio deve ser diferenciado categoricamente do feminicídio por não ocorrer na esfera doméstica.

Inspiradas pela sua inventividade conceitual, podemos pensar em transfemigenocídio como pensamos, enquanto transfeministas, em transfeminicídio. Quando uma mulher cisgênera quer se divorciar e é morta, isso é feminicídio. Quando uma travesti prostituta é morta pelo seu cliente, isso é transfeminicídio. Quando uma mulher morre em decorrência da criminalização do aborto e depois tem o seu cadáver incinerado, isso é femigenocídio. Quando uma mulher transexual morre em decorrência de silicone industrial inflamado porque poucos hospitais públicos são capacitados para tratar o

problema, isso é transfemigenocídio. Quando uma mulher morre em trabalho de parto por negligência ou violência obstétrica, isso é femigenocídio. Quando uma menina morre em decorrência de trombose causada por hormonização desacompanhada porque poucos hospitais atendem jovens trans menores de 18 anos no Brasil, isso é transfemigenocídio. Outrossim, é grosseiramente reducionista despolitizar e individualizar as alarmantes taxas de suicídio de pessoas trans ao redor do mundo, que também podem ser entendidas como parte integrante de certo encadeamento social, sistemático, bio/tanato/necropolítico.

O transfeminicídio ou o transfemigenocídio partem de um mesmo núcleo, uma mesma ordem deliberadamente misógina, transmisógina, transfóbica, machista, patriarcal, atravessando o trabalho sexual exercido em condições precárias, passando pela expulsão da casa, pelo isolamento social, pela racialização, pelos mitos do amor romântico. Tudo nas normas binárias, heterossexistas e cisnormativas de gênero culmina em mortes cerimonialmente violentas contra mulheres e travestis.

Ao observar o desejo funesto de deixar os corpos mortos, desfigurados, o empenho em abandonar os corpos publicamente, sem parecer a essa altura que pertenciam a mulheres vivas, e antes mesmo, sem aparentar que - em tempo algum - pertenceram sequer a um mamífero bípede de polegares desenvolvidos. Ao observar os registros da ritualidade assassina, para além dos mamilos, pênis, pescoço, cabelo cortados, e para além do sangue derramado, com cuidado, perceberemos também a parte mais escandalosa do horror exposto a céu aberto: quem tem o domínio das tecnologias capazes de tornar o corpo mais ou menos reconhecível naquilo que é percebido como “vida humana”. Na verdade, para travestis e mulheres transexuais, sempre existiu a pena de morte - e seu maior crime é ser ela mesma.

Historicamente, muitos homens que assassinam mulheres foram classificados midiaticamente, socialmente e mesmo juridicamente como “criminosos passionais”, “criminosos por amor”, “criminosos por ciúme”. O que conhecemos por crime passionai serve muito mais para a defesa do homem e atribuir culpa a vítima, seja ela mulher cis ou trans, como se qualquer fosse possível justificar e legitimar o assassinato, especialmente aqueles motivados pela submissão ou subjulgamento, presente nos crimes motivados por questões de gênero. Muitos foram defendidos e absolvidos porque assassinaram em nome da “legítima defesa da honra” após descobrirem relações extraconjugais da vítima, ou em nome de uma legítima defesa contra a suposta força masculina(sic) de travestis. Especialmente contra as travestis e mulheres transexuais negras, ainda é comum a impunidade, subnotificação e, na esfera discursiva, a falsa justificativa da “vergonha da relação”.

Com a influência e a pressão de organizações feministas sobre os casos, convencionou-se finalmente falar em termos de “feminicídio” e “ódio”, inclusive antes da tipificação penal brasileira. Em 2015, ao sancionar a lei responsável por tornar o feminicídio um crime hediondo, a ex-Presidenta da República, Dilma Rousseff, após negociação com a bancada evangélica do Congresso Nacional, substituiu “gênero” por “sexo” no texto da lei. Assim, excluíram-se travestis e mulheres transexuais do primeiro momento de sua vigência, negando proteção e contribuindo para a manutenção de que estas não seriam mulheres ou que os crimes contra elas não seriam motivados pelo gênero feminino que expressam.

Atualmente, já vemos algumas decisões e entendimento que incluem em suas decisões - limitadas pelas múltiplas problemáticas inerentes do sistema de justiça criminal, e considerando a vastidão de definições possíveis para o termo “sexo”, desde o território das ciências biológicas às discussões feministas, o reconhecimento de crimes contra mulheres transexuais como feminicídio⁴⁹.

49 São Paulo registra crime contra mulher trans como Feminicídio pela justiça. Disponível em: <https://istoe.com.br/morte->

Certamente avançamos ao pararmos de nomear o feminicídio como “crime de amor” e passarmos a chamar de “ódio”. Da mesma forma, devemos avançar ao afastar o eufemismo da “vergonha” do nosso vocabulário feminista - sobretudo para pensar o transfeminicídio. No entanto, é necessário outro passo adiante e tão urgente, abandonar os entendimentos meramente subjetivos das causas do feminicídio e passar a situá-los politicamente, interpretar sua intencionalidade relativa às normatividades de gênero e interpelar as sociedades onde ele se torna possível e naturalizado em largas escalas.

Trata-se de buscar entender tais mortes como símbolos de uma demonstração de poder, lições de gênero, mitologias e, sobretudo, trata-se de superar a narrativa comum a respeito dos sentimentos dos agressores como as principais justificativas dadas ao (Trans)feminicídio. Afinal, é sobre reconhecer nessa superação a única forma de ultrapassar seguramente e objetivamente a violência de gênero ou, em si mesmo, o gênero como violência.

O gênero pode em si mesmo ser considerado uma forma de dominação colonial violenta contra os povos originários e, cronologicamente depois, contra as mulheres. Padrões binários e hierárquicos de coletividade, como vivemos e atualizamos hoje, organizaram a nova sociedade desde o marco da colonização desse território, através de processos genocidas de dominação extrativista. Portanto, especialmente no Brasil, o gênero não pode ser pensado fora do seu contingente de violências e disputas, tampouco definido de outra forma que não seja a partir das suas práticas reais e simbólicas.

Gênero é lei e uma lei, por sua vez, pode ser definida por sua capacidade punitiva. Isso não deve resultar na culpabilização das vítimas, mas em entender como a criação da vítima é vital e pedagógica para o funcionamento de estruturas cissexistas, raciais, terrivelmente coloniais.

Contra a morte, nosso único instrumento será a história. Entenderemos os sofisticados mecanismos de cada engrenagem (Trans)misógina, nos nomearemos e nomearemos as violências às quais fomos submetidas, viveremos nossos lutos pela última vez e, finalmente, combinaremos de não morrer. A essa altura, em meio a uma cerimônia celebrada em Pajubá, pá a pá enterraremos a Transmisoginia em solo infértil.

Nesse dia, inauguraremos a transmistologia da coletividade. Nesse dia, a quem restará na face os olhos para nos ver riosamente renascer umas nas outras?

14

Xica Manicongo, racismo, transfobia e o direito de matar.

*Megg Rayara Gomes de Oliveira*⁵⁰

O registro mais antigo da presença de uma pessoa trans em espaços urbanos no Brasil data de 1591 e narra alguns episódios da vida da travesti negra africana e escravizada Xica Manicongo.

Uma história marcada por violências, mesmo porque, no contexto da colonização, a condição humana de Xica não era reconhecida. Sua condição de escravizada era o resultado de uma tripla perda: “perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essa perda tripla equivale à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)” (Achille MBEMBE, 2019, p. 27).

Embora concorde que as reflexões de Mbembe sejam úteis para entender a dinâmica de funcionamento do regime escravista, é necessário destacar que a negação do estatuto de humano imposta pelo colonizador branco, cisgênero heterossexual, não era absorvido pelas pessoas escravizadas. As estratégias de enfrentamento eram múltiplas, fazendo com que esse criminoso regime atualizasse constantemente seus mecanismos de controle, sempre de forma violenta.

Xica, ao desafiar a cisgeneridade heterossexual do regime escravista, saindo em trajes femininos pelas ruas e ladeiras de Salvador, reivindicava mais que uma identidade de gênero: reivindicava sua humanidade roubada pelo colonizador.

Vigiada constantemente, por duas vezes foi denunciada aos tribunais do Santo Ofício.

A vigilância imposta ao corpo de Xica e o direito de decidir sobre sua vida são formas de operação da biopolítica discutida por Michel Foucault.

Qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno, o mesmo que opera cotidianamente sobre a vida de travestis e mulheres transexuais, especialmente negras, precisa tratar da escravização,

⁵⁰ Travesti preta, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná; professora adjunta no Setor de Educação na Universidade Federal do Paraná; Professora credenciada no Programa de Mestrado e Doutorado em Educação na Universidade Federal do Paraná; Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Paraná. Pesquisa e orienta pesquisas em relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual.

“que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica”. (MBEMBE, 2019, p. 27).

Fazer viver e deixar morrer foi, na análise foucaultiana, a novidade trazida pelo poder científico, que passou a empregar uma nova tecnologia de controle da população: o biopoder.

É possível então, afirmar que a precarização da vida de travestis e mulheres transexuais negras está intimamente ligada às relações desiguais de poder impostas pela colonização europeia, em que o racismo, enquanto artefato biopolítico, decide sobre a preservação, ou não, da vida.

As reflexões de Foucault propõem que:

o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês tem um poder que e, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros (Michel FOUCAULT, 1999, p. 306).

O racismo, somado à transfobia, potencializa a ação da biopolítica, colocando sob suspeita, na sociedade atual, a humanidade das pessoas trans.

Assim, as “relações entre vida e morte, a política de crueldade e os símbolos do abuso” (MBEMBE, 2019, p. 30), constitutivos do regime escravista, são atualizados e instaura uma nova forma de terror. “A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento”. (MBEMBE, 2019, p. 31).

Aos olhos daqueles que se identificam com o conquistador, a vida de uma travesti e/ou mulher trans negra “é apenas outra forma de *vida animal*, uma experiência assustadora, algo alienígena além da imaginação ou compreensão, (MBEMBE, 2019, p. 35), que pode e que deve ser eliminada.

Xica Manicongo é, então, projetada nos corpos das travestis e mulheres trans negras e suas vidas redimensionadas como algo menor. Sem valor.

1. BRANQUIDADE COMO NORMA

As décadas de 1970 e 1980, durante o truculento regime militar, foram marcadas por uma verdadeira caçada às travestis: “amparados por uma ideologia cristã de família e moral, os governos municipais e estaduais realizaram verdadeira caça às [...] travestis no Brasil”. (Fernanda Dantas VIEIRA, 2015, n.p.).

Essa caçada segue em curso. Seguimos sendo exterminadas.

Trata-se de um extermínio que conta com a participação de agentes sociais importantes, como a família, a escola, a igreja, o mercado de trabalho, representantes de uma soberania instituída pela cisgeneridade heterossexual branca.

Essa soberania, em nome da preservação de inúmeros valores artificialmente construídos, “pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira”. (MBEMBE, 2019, p. 36).

Em nome de uma soberania, ainda que parcializada, o racismo emerge.

Está presente, por exemplo, na imposição de uma estética única que toma a branquidade como padrão universal de corpo, de beleza, de cultura, produzindo apagamentos e silenciando vozes.

Laverne Cox (2009) afirma que se achar bonita em uma cultura em que padrões de beleza feminina brancos ainda são a norma é desafiador.

Muitas travestis e mulheres transexuais, para afirmarem suas identidades femininas, camuflam suas identidades negras. (Camila Pina BRITO, 2016).

O cabelo, então, quase sempre está no centro desses debates, gerando tensões, pois “não é um elemento neutro no conjunto corporal”. (Nilma Lino GOMES, 2012, p.07).

Assim, “cenas cotidianas nos aferem a condição de que não seremos bonitas e atraentes se não mudarmos a nós mesmas, especialmente nosso cabelo”. (bellhooks, 2005, p. 07).

O controle sobre o corpo trans é uma realidade que todas vivenciam, mas o controle racializado somente as pessoas negras vivenciam.

Ao vencer o concurso Miss Brasil T em 2014, Valeska Dominik foi alvo de ataques racistas pelas redes sociais, principalmente pela comunidade trans.

Seu nariz, sua boca e principalmente, sua pele preta foram utilizados para questionar sua vitória, explicitando que a branquidade seria um elemento importante – talvez até necessário - na construção e afirmação das identidades trans.

Assim, as experiências das pessoas brancas têm sido tomadas como modelo para todas as outras e a transfobia tratada de forma genérica, como inimigo único a ser enfrentado pela comunidade trans.

2. GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA

A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. São 63 mortes por dia, que totalizam 23 mil vidas negras perdidas pela violência letal por ano, conforme destacado pela campanha Vidas Negras, lançada pelas Nações Unidas no país em novembro de 2017(ONU Mulheres, 2018). Muitos desses jovens são vítimas de LGBTfobia.

O relatório de violência LGBTfóbica de 2011 revela que 52% de todas as vítimas – lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – eram pessoas negras.

A cada 48 horas, uma pessoa trans é assassinada no Brasil (ANTRA), sendo que em torno de 80% das vítimas são negras. Esse número, porém, pode ser maior, uma vez que muitas vítimas não tiveram seu pertencimento racial declarado e outras tantas podem ter sido heteroclassificadas como brancas.

A maioria das vítimas, cerca de 70%, tinha entre 16 e 29 anos, o que contribui para que a expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil seja de apenas 35 anos, a mais baixa do mundo (MARTINS, 2018, n.p.).

Outro dado importante presente nesses assassinatos é que, em geral, trata-se de um ato ritualizado: “85% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade como uso excessivo de violência, esquartejamentos, afogamentos e outras formas brutais de violência. O que denota o ódio presente nos casos” (MARTINS, 2018, n.p.).

Com relação aos assassinatos, a ativista trans negra baiana Paulett Furacão pontua que a comoção é diferente quando se trata de pessoas brancas. As hierarquias de raça e de identidade de gênero se somam para silenciar, apagar (Megg Rayara Gomes de OLIVEIRA, 2018).

Discutir racismo, então, implica considerar o fato de que sua forma de operação é diferente, pois envolve questões de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, dentre outros, da mesma

maneira que discutir políticas de enfrentamento da transfobia exige pautar questões de raça.

Nas ações dos movimentos sociais de travestis e transexuais, é preciso adotar posturas interseccionais não apenas no campo teórico, mas no campo da militância, promovendo a aproximação de pautas, consideradas distintas – racismo e transfobia – porém, que incidem sobre uma grande parcela da comunidade trans(OLIVEIRA, 2018).

Concordo que a população trans é alvo da soberania imposta pela cisgeneridade heterossexual. Suas vidas, seus corpos são cercados, sitiados e isolados do mundo. Seu cotidiano é vigiado, fiscalizado, violentado. É outorgada liberdade a sociedade cisheteronormatizada para usar seus próprios critérios sobre quando e a quem matar.

No entanto, são os corpos pretos - as Xicas Manicongos da atualidade - os alvos preferenciais. É sobre os corpos pretos que o biopoder age com maior frequência. São os corpos pretos mais passíveis de serem matados. Logo, são os corpos pretos os que precisam de um maior cuidado.

REFERÊNCIAS

BRITO, Camila Pina. **“Já é negro e ainda quer ser travesti? Experiências trans de mulheres negras.** Dissertação (Mestrado em Relações Étnicas e Contemporaneidade) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, 2016.

COX, Laverne. **Não sou eu uma mulher.** Tradução: Tatiana Nascimento. 2009. Disponível em: <<http://lavernecox.com/gender-studies/aint-i-woman>>. Acesso em 22 dez. 2019.

DANTAS, Fernanda. **A caça aos homossexuais e às travestis na ditadura militar.** Pragmatismo Político, 2015. Disponível em: < <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/04/a-caca-aos-homossexuais-e-travestis-na-ditadura-militar.html>>. Acesso 08 ago. 2018.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra.** 2012. Disponível em: < <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/Corpo-ecabelo-como-s%C3%ADmbolos-da-identidade-negra.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2019.

HOOKS, Bell. **Intelectuais negras.** Tradução de Marcos Santarrita. Estudos feministas, Florianópolis, v. 3, n.2, p. 464-478, ago./dez. 2005.

MARTINS, Helena. 2018. **Número de assassinatos de travestis e transexuais é o maior em 10 anos no Brasil.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/assassinatos-de-travestis-e-transexuais-e-o-maior-em-dez-anos-no-brasil>>. Acesso em 22 out. 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica – biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.** São Paulo: N- 1 Edições, 2019.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **Por que você não me abraça?** Reflexões a respeito da invisibilização de travestis e mulheres transexuais no movimento social de negras e negros. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-megg-rayara-gomes-de-oliveira.pdf>>. Acesso em 22 dez. 2019.

Onu Mulheres. **ONU Mulheres chama de ‘escândalo’ morte de 23 mil jovens negros por ano no Brasil.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-chama-de-escandalo-morte-de-23-mil-jovens-negros-por-ano-no-brasil/>>. Acesso em 22 dez. 2019.

15

autoras



BRUNA BENEVIDES

- Militar da Marinha do Brasil
 - Consultora de Diversidade sexual, de Gênero e Direitos Humanos da população LGBTI+
 - Coordenadora do Pré Vestibular Social PreparaNem Niterói
 - Secretária de Articulação Política da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
 - Secretária de Comunicação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT)
 - Membro da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI+ (RENOSP LGBTI+)
 - Membro Fundadora do Fórum Estadual de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro (Fórum TTRJ)
- Contato: bruna-marx@hotmail.com

SAYONARA NOGUEIRA

- Licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia.
 - Especialista em Atendimento Educacional Especializado pelo Instituto Prominas e Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Uberlândia
 - Técnica em Políticas Públicas de Gênero e Raça pela Universidade Federal de Minas Gerais
 - Professora e Consultora Acadêmica
 - Vice-presidente do Instituto Brasileiro Trans de Educação - IBTE
 - Membro da Rede Ibero-americana de Educação LGBTI
- Contato: sayonaratv@hotmail.com



REALIZAÇÃO

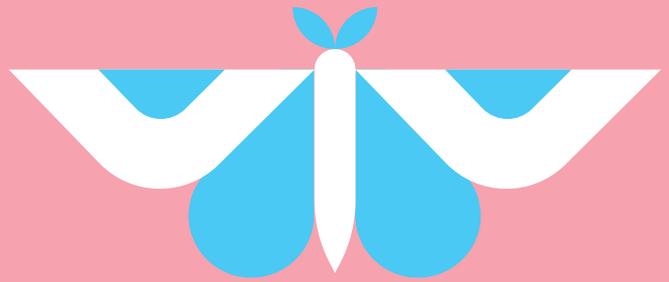
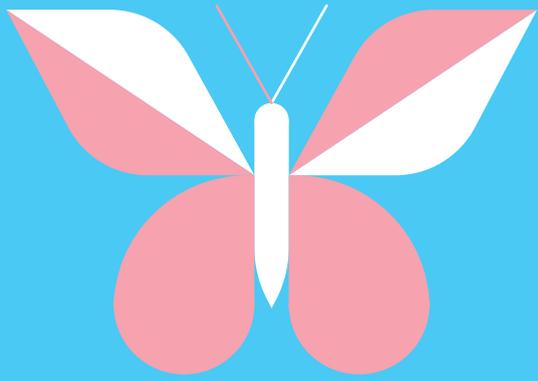


APOIO



APOIO INTERNACIONAL





APOIO À PUBLICAÇÃO

expressão
POPULAR

CRP DF
01DF
CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA DO DF

 justiça global